

RELAÇÃO DE EDITAIS – LEILÃO REGIONAL
(1º.: 09.09.2022- 2ª.: 23.09.2022)

VARA DO TRABALHO DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora JANICE SCHNEIDER MESQUITA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alta Floresta, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: **1º LEILÃO** – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública)

e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1- PROCESSO: 0000121-88.2021.5.23.0046 (PJE)

AUTOR: ALISSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: DORIVAL ADILSON BENETTE DE OLIVEIRA – OAB: MT18029; RICARDO ARCEU PEIXOTO FERREIRA – OAB: MT16612; CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA – OAB: MT21980

RÉUS: TORIO BRASIL MINERACAO LTDA - CNPJ: 07.240.707/0001-14

TORIO GOLD MINERACAO S.A. - CNPJ: 27.215.385/0001-60

ADVOGADO: ISMAEL CORTE INÁCIO JUNIOR – OAB: SP166878

DESCRIÇÃO DO BEM: motor de indução GE HP 300, modelo 48.1054.211, nº J510403, com 300 cv, em bom estado de conservação.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/09/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, estando autorizado o parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado.

Consigna-se que, em caso de parcelamento, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematados, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos do artigo 895 § 5º do CPC.

DEPOSITÁRIO E LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:

DEPOSITÁRIO: Sr. Ricardo Arceu Peixoto.

ENDEREÇO: Rua Hercílio Galdencio Nascimento (Perimetral, nº 2717 – em frente à Vara do Trabalho na cidade de Alta Floresta – MT – CEF: 78580-000.

2 - PROCESSO (PJe): 0000136-38.2013.5.23.0046

AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES

ADVOGADO: DARUICH HAMMOUD - OAB: MT8101.

RÉU: JOSE DOMINGOS SANTANA / J. D. SANTANA - CONSTRUTORA - ME

ADVOGADO: DAKARI FERNANDES - OAB: GO32548

DESCRIÇÃO DO BEM: MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN PLACAS NJS-5890

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 12/04/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado.

Não está autorizado o parcelamento do pagamento do valor da arrematação.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ DOMINGOS SANTANA, CPF: 076.504.088-33.

ENDEREÇO: Rua Cruz Alta, 1397-S, Quadra 50, Lote 3Parque das Araras, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Cruz Alta, 1397-S, Quadra 50, Lote 3Parque das Araras, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000.

3 – PROCESSO: 0000417-13.2021.5.23.0046 (PJE)

AUTOR: AROLDO LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO CUISSI

RÉU: TORIO BRASIL MINERACAO LTDA

ADVOGADO: ISMAEL CORTE INACIO JÚNIOR

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Bem 1 (item 14 auto de arresto): Dois moinhos de martelo, em estado razoável de conservação, sem os motores, avaliados em R\$ 15.000,00 cada, totalizando **R\$ 30.000,00**;

Bem 2 (item 15 do auto de arresto): Um veículo Ford Econoline 350XL, ano de fabricação desconhecido, adaptado para servir como ambulância, placa IGC-4756, em estado moderado de conservação, estado de funcionamento desconhecido, 05 (cinco) pneus em estado ruim, com 84.502 km rodados, sem dívida de IPVA, licenciamento e seguro DPVAT, avaliada em **R\$ 30.000,00**.

Bem 3 (item 32 do auto de arresto): 03 (três) centrífugas concentradas para mineração, em estado de conservação moderado, em funcionamento, avaliadas cada em R\$ 15.000,00, totalizando **R\$ 45.000,00**.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/09/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO** (soma total): R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo é de 100% do valor da avaliação de cada item. Não está autorizado o parcelamento do pagamento do valor da arrematação.

2º Leilão: lance mínimo é de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor dos bens arrematados. Não está autorizado o parcelamento do pagamento do valor da arrematação.

Consigna-se que não está autorizado o parcelamento do pagamento do valor da arrematação.

DEPOSITÁRIOS E LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS BENS:

DEPOSITÁRIO 1: André Vienna (sócio proprietário da empresa ré) - **dois moinhos de martelo e as três centrífugas concentradas para mineração.**

local onde se encontram os bens: TORIO BRASIL MINERACAO LTDA, Rodovia MT 416, Fazenda Zé Vermelho, PARANAITA/MT - CEP: 78590-000.

DEPOSITÁRIO 2: Luis Augusto Cuissi (procurador dos autores) - **veículo Ford Econoline 350 XL, placas IGC-4756.**

Local onde se encontra o bem: Avenida Ariosto da Riva, 3385, Alta Floresta-MT, CEP 78580-000.

4 – PROCESSO: 0000427-57.2021.5.23.0046 (PJE)

AUTOR: ADRIANA CARLOS DA CRUZ OLIVEIRA
ADVOGADO: LUIS AUGUSTO CUISSI
RÉU: TORIO BRASIL MINERACAO LTDA
ADVOGADO: ISMAEL CORTE INACIO JÚNIOR

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Um britador de mandíbulas primário, com alimentador e duas transportadoras de correia, em estado de conservação moderado a bom, estado de funcionamento desconhecido.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/09/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo é de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo é de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado. Está autorizado o parcelamento da arrematação em até 10 (dez) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

Em caso de **parcelamento**, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematado, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

DEPOSITÁRIO: André Vienna (sócio proprietário da empresa ré), endereço Rua Dr. Gentil Leite Martins, 242, apto. 124B, Vila Nova Caledônia, em São Paulo/SP.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: TORIO BRASIL MINERACAO LTDA, Rodovia MT 416, Fazenda Zé Vermelho, PARANAITA/MT - CEP: 78590-000.

5 - PROCESSO (PJe): 0000666-03.2017.5.23.0046

AUTOR: RAFAELA VICENTI

ADVOGADO: ELINE ALEXANDRE CHAGAS - OAB: MT25364 / SIDNEI TADEU CUISSI - OAB: MS17252 / LUIS AUGUSTO CUISSI - OAB: MT14430.

RÉU: SOLANGE APARECIDA GASPAR - EIRELI - ME E OUTROS

ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA SILVA - OAB: MT19004

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel de matrícula 25.750, Livro 2-DX, do Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT, localizada na Rua Lagoa Rodrigo de Freitas, Lot. Mirante do Lago, Alta Floresta/MT, lote residencial 3-B.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.800,00. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/05/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor de avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado.

Observações:

Está autorizado o parcelamento da arrematação em até 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de cinco por cento sobre o valor do bem arrematado, observando-se as disposições abaixo;

Em caso de parcelamento, o arrematante assumirá, independentemente de assinatura de termo de compromisso, o encargo de fiel depositário do bem arrematado, até a efetiva quitação das parcelas. No caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos.

Segundo informado pela empresa que vendeu o bem aos executados (em conjunto com terceiros interessados) não há débitos de financiamento pendentes sobre o imóvel; também, segundo a Secretaria de Finanças do Município de Alta Floresta/MT, não existem débitos tributários de competência municipal a pagar, até 25/05/2022.

DEPOSITÁRIO: ELIANE CECÍLIA VEIGA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 337.394.178-46, endereço Rua Lagoa Rodrigo de Freitas, Lot. Mirante do Lago, Alta Floresta/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Lagoa Rodrigo de Freitas, Loteamento Mirante do Lago, Alta Floresta/MT, lote residencial 3-B.

6 – PROCESSO: 0000168-62.2021.5.23.0046 (PJE)

AUTOR: JULIANO DOS SANTOS

ADVOGADO: RICARDO ARCEU PEIXOTO FERREIRA

RÉU: TORIO BRASIL MINERACAO LTDA e TORIO GOLD MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO: ISMAEL CORTE INACIO JÚNIOR

DESCRIÇÃO DO BEM:

a) **01 micro-ônibus Marcopolo Volare**, com 18 lugares, placa CXA-6628, com defeito desconhecido, ano de fabricação desconhecido, em estado de conservação de moderado a ruim, **avaliado em R\$ 35.000,00**.

b) **01 caminhão Kia Bongo** com carroceria, duas portas, placa EIO-7619, em estado de conservação regular, cor branca, quilometragem desconhecida, quatro pneus em bom estado de conservação, com defeito na bomba de água e no radiador, **avaliado em R\$ 60.000,00**.

c) **01 torre de comunicação** com aproximadamente 40 metros de altura, em bom estado de conservação, **avaliada em R\$ 10.000,00**.

d) **Dois hidrociclones**, em funcionamento, **avaliados em R\$ 10.000,00 cada, totalizando R\$ 20.000,00**.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/09/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo é de 100% do valor da avaliação de cada item.

2º Leilão: lance mínimo 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor dos bens arrematados.

Não está autorizado o parcelamento do pagamento do valor da arrematação.

O valor dos débitos pendentes sobre os veículos, conforme indicado pelo DETRAN/SP na manifestação sob #id:728c78f.

As expropriações abrangem as seguintes execuções: 0000168-62.2021.5.23.0046, 0000161-70.2021.5.23.0046, 0000179-91.2021.5.23.0046, 0000305-44.2021.5.23.0046 e 0000170-32.2021.5.23.0046.

DEPOSITÁRIO 1) TORIO BRASIL MINERACAO LTDA, Rodovia MT 416, Fazenda Zé Vermelho, PARANAITA/MT - CEP: 78590-000 (**torre de comunicação e os hidrociclones**).

DEPOSITÁRIO 2) RICARDO ARCEU PEIXOTO FERREIRA – patrono do exequente (veículos micro-ônibus e caminhão Kia Bongo)

LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS:

1) TORIO BRASIL MINERACAO LTDA, Rodovia MT 416, Fazenda Zé Vermelho, PARANAITA/MT - CEP: 78590-000 (**torre de comunicação e os hidrociclones**).

2) endereço patrono exequente – Perimetral Rogério Silva, nº 601, Alta Floresta – CEP: 78.580-000 (**veículos micro-ônibus e caminhão Kia Bongo**).

VARA DO TRABALHO DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) HAMILTON SIQUEIRA JÚNIOR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – Lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública)

e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 C1PC.

1 - Processo 0000158-44.2022.5.23.0026

RECLAMANTE: VINICIUS BUENO DE FARIA

RECLAMADO: AUTONORTE LTDA

DESCRIÇÃO DO BEM:

1 (uma) cabine de pintura profissional para veículos médios e compactos, de 4M x 7M, com queimador à diesel, avaliada em R\$ 160.000,00;

1 (uma) rampa de alinhamento (AUTOSUL ELEVADORES) completa com elevador para carros de até 4.500 kg, avaliada em R\$ 50.000,00;

8 (oito) elevadores para carros, sendo 3 de até 4.000 kg e 5 de até 2.000 kg, das marcas Rei Elevadores (4), Boktop (2) e ALTOSUL (2), avaliados em R\$ 12.000,00 cada, perfazendo o total de R\$ 96.000,00;

Peças originais marca FIAT (veículos diversos), no total de R\$ 255.567,91;

DATA DA AVALIAÇÃO: 12 de abril de 2022; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ R\$ 561.567,00 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

2º Leilão: Lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: FLÁVIO BATISTA NEVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 652.198.561-20

ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO , 1952, CENTRO, BARRA DO GARCAS/MT - CEP: 78600-025.

2 – Processo: 0000424-07.2017.5.23.0026

RECLAMANTE: GUMERCINO BORGES TEIXEIRA

ADVOGADO: EDVALDO PEREIRA DA SILVA OAB/MT 12552

RECLAMADO: OSVAIR CARLOS FERREIRA CONSTRUÇOES E OUTROS (2)

ADVOGADO: LUCIANO JUSTINO DA SILVA OAB/MT 15695

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no loteamento denominado “JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS”, matriculado sob o número 55.788 no Cartório do 1º Ofício-Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças- Mato Grosso, locado sob o número 25 (vinte e cinco da quadra n. 487, co superfície de 450 m², limitando a frente para a rua Aurora, medindo 15,00 m, fundos com 15,00 metros, limitando com o lote n. 06, lado direito com 30,00 metros, para o lote n. 26; e lado esquerdo para o lote n. 24, medindo 30 metros.

Observação: Não há nenhuma construção ou benfeitoria, bem como nenhuma posse. Há a necessidade de alocação do mesmo já que não possuem demarcação in loco.

DATA DA AVALIAÇÃO: 09 de março de 2022; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 45.000 (quarenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

2º Leilão: Lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, bem como poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: OSVAIR CARLOS FERREIRA CPF: 758.689.031-53

ENDEREÇO: FAZENDA 3 BARRAS, S/N, ZONA RURAL, TORIXORÉU-MT CEP: 78695-000.

3 - PROCESSO: 0000810-95.2021.5.23.0026

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: MARILAINE PINHEIRO DE MELO - OAB: MT8146

RÉU: RONIVALDO DE SOUZA CAMARGO

ADVOGADO: NÃO CONSTA

DESCRIÇÃO DO BEM: uma área de terras situada no município de General Carneiro, comarca de Barra do Garças, matrícula 41.670 do Cartórios do 1º Ofício de Barra do Garças, destacada da Gleba PAREDÃO, com superfície de 253,39,25 há (duzentos e cinquenta e três hectares, trinta e nove ares e vinte cinco centiares), com os seguintes limites e confrontações: Perímetro 7.235,49m. Limites e Confrontações: Norte-Córrego Água Limpa, cabeceira sem denominação e terras de Clovis Patriota; Sul-Terras de José Luis Baraldi; Leste-Terras de Clovia Patriota. Oeste.Córrego Água Limpa, denominado "FAZENDA SÃO CARLOS". Descrição do Perímetro. Inicia o perímetro da área, junto ao MO1, de coordenadas UTM, E:239.200,00m e N:8.290.300,00m, e meridiano central 51º WGR, cravado na barra da cabeceira sem denominação com o Córrego Água Limpa pela margem direita do Córrego Água Limpa, e esquerda da cabeceira sem denominação acima com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias 163°34'42" e 226,15m (duzentos e vinte e seis metros e quinze centímetros) até o D02; 145°49'23" e 314,93m (trezentos e quatorze metros e noventa e três centímetros). Até ao D03; 155°59'26" e 259,18 (duzentos e cinquenta e nove metros e dezoito centímetros) até o D04; 139°29'35" e 496,11m (quatrocentos e noventa e seis metros e onze centímetros, até ao D05; 126°00'09" e 192,56m (cento e noventa e dois metros e cinquenta e seis centímetros), chegase ao M06, cravado na divisa com terra de Clóvis Patriota; deste, por uma linha seca divisa com terras de Clóvis Patriota com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 217°57'45" e 15,00m (quinze metros), até ao M07; 128°06'55" e 437,13m (quatrocentos e trinta e sete metros e treze centímetros), até ao M08; 148°45'01" e 224,96m (duzentos e vinte e quatro metros e noventa e seis centímetros) até ao M09; 133°57'56" e 169,27m (cento e sessenta e nove metros e vinte e sete centímetros) até ao M10; 199°49'25" e 877,50m (oitocentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros), chega-se ao M11, cravado na divisa com terras de José Luis Baraldi; deste, por uma linha seca divisa com terras de José Luis Baraldi com o azimute verdadeiro de 307°30'20" e a distância de 2.507,55m (dois mil e quinhentos e sete metros e cinquenta e cinco centímetros), chega-se ao M12, cravado na margem direita do Córrego Água Limpa; deste, segue pela margem direita do Córrego Água Limpa abaixo com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 16°43'31" e 155,58 (cento e cinquenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros), até ao D13; 350°37'51" e 163,51 (cento e sessenta e três metros e cinquenta e um centímetros até o D14; 35°18'50" e 196,62m (cento e noventa e seis metros e sessenta e dois centímetros) até ao D15; 63°05'15" e 368,16m (trezentos e sessenta e oito metros e dezesseis centímetros, até ao D16°31'26" e 150,11m (cento e cinquenta metros e onze centímetros), até ao D17; 46°45'11" e 481,17m (quatrocentos e oitenta e um metros e dezessete centímetros). Memorial descritivo e mapa datados de 20/06/89.

À MARGEM DA MATRÍCULA 41.670 , consta:

R.08-41.670-Protocolo: 109.407 Fls: 180 L 1-F: Feito da Cédula-Rural Pignoratícia e Hipotecária n 44.194-0/04;

R-09-41.670. Protocolo 114.109 fls 04. Feito da Cédula de Produto Rural 300/636.

R-10-41.670. Protocolo 114.110 fls 046. Feito da Cédula de Produto Rural nº 3008640;

AV.11-41.670 PROTOCOLO 138.844. Extraída da ação de Execução nº 2012/145 – Cód. N 111970;

AV12-M41.670. Protocolo nº 150.199, de 03.04.2014. PROCESSO: 44-71.2013.811.0037;

AV13-M-41.670. Protocolo nº 151.661 PENHORA. PROCESSO: 4871-04.2008.811.0037;

AV14-M.41.670. Protocolo nº 168.107. Ação de Execução – PROCESSO: 6374-16.2015.811.0037;

AV-15-M-41.670. Protocolo nº 169.971. AÇÃO DE EXECUÇÃO – PROCESSO Nº 1002139-18.2017.8.11.0037;

AV-16-41.670. Protocolo nº 170.780. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. PROCESSO: 1004327-81.2017.8.11.0037;

AV-17-41.670. Protocolo nº 172.700. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. PROCESSO: 1004650-86.2017.8.11.0037;

R-18-41.670. Protocolo nº 184.968. REGISTRO DE PENHORA. PROCESSO: 7060-52.2008.811.0037;

AV-19-41.670. Protocolo nº 189.787. AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA CREDORA OBJETO DO R-09 E R-10;

AV-20-41.670-Protocolo nº 189.787. AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R-09;

AV-20-41.670. Protocolo nº 189.787. AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R-10.

BENFEITORIAS: não há benfeitorias edificadas no local. Há estradas de chão pela área.

OCUPAÇÃO: o imóvel atualmente está arrendado pelo próprio réu ao Sr. Flademir Romeu Debastiani (Grupo Furura Agriculture).

DATA DA AVALIAÇÃO: 09/02/2021; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 3.927.120,00 (três milhões novecentos e vinte e sete mil e cento e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: o lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Sr. RONIVALDO DE SOUZA CAMARGO

CPF: 669.985.819-04

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 780, JARDIM RIVA II, PRIMAVERA DO LESTE – MT

CEP: 78850-000

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Uma área de terras situada no Município de General Carneiro, comarca de Barra do Garças, destacada da Gleb PAREDÃO, com superfície de 253,39,25ha.

O acesso ao imóvel se dá pela rodovia BR 070, saindo do km 156 (Paredão Grande) percorrer 5,6 km no sentido do município de Primavera do Leste até virar à direita em uma estrada vicinal de terra e seguir por cerca de 19,5 km até a Fazenda Cristalina, que atualmente faz parte da fazenda Santa Rosa.

4 - PROCESSO: ATOrd 0000936-58.2015.5.23.0026 (PJE)

AUTOR: SILVIA MALVINA WOICIECHOWSKI

ADVOGADO: Alex da Mata Rocha (OAB: MT18258) e Andre Luis de Jesus Laurindo (OAB: MT18483).

RÉU: H. M. RODRIGUES DE QUEIROZ LUZ SILVA – ME E OUTROS (6)

ADVOGADO: Michel Ribeiro Rodrigues Silva (OAB: MT12081).

DESCRIÇÃO DO BEM : Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Pontal do Araguaia, nesta comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado “PONTAL DO ARAGUAIA”, locado sob o n.º 11(onze) da quadra n.º 28(vinte e oito), com a área remanescente de 294,00m² (duzentos e noventa e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua “J”, medindo 29,00 metros; fundos para os lotes 13, 14 e 15, medindo 34,50 metros, lado esquerdo para o lote 11-A, desmembrado do lote 11, medindo 21,00 metros, devidamente matriculado sob o n.º 45.038 do Cartório de 1º Ofício de Barra do Garças-MT. Conforme AV-04-45.038 foi averbada a construção de uma área de 99,10m² (noventa e nove metros e dez centímetros quadrados). Há averbações de INDISPONIBILIDADE (AV-07, AV-10, AV-11, AV-12, AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-21, AV-22, AV-24, AV-25, AV-26, AV-27, AV-28, AV-29, AV-30, AV-31, AV-32, AV-33, AV-34, AV-35, AV-36, AV-38, AV-39, AV-40, AV-41, AV-42, AV-43, AV-44, AV-45, AV-47, AV-48, AV-49, AV-51, AV-52, AV-53, AV-55). Há registros de penhora: R-56 (referente ao presente processo n.º 0000936-58.2015.5.23.0026), R-57 (referente ao processo n.º 0001282-09.2015.5.23.0026), R-58 (referente ao processo n.º 0001302-97.2015.5.23.0026 e R-59 (referente ao processo n.º 0001421-58.2015.5.23.0026).

DATA DA AVALIAÇÃO: 250/2/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% (cem por cento) do valor da avaliação do bem penhorado.

2º Leilão: Consigna-se que no 2º Leilão o lance mínimo deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado. Poderá ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC,

com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Sr. ELCIRLEY LUZ SILVA, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG 903290- SSP/MT, CPF: 568.078.991-49.

ENDEREÇO: Rua Xavante, 422, Centro – Barra do Garças – MT – CEP: 78600-000.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Situado na zona urbana da cidade de Pontal do Araguaia, nesta comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado “PONTAL DO ARAGUAIA, conforme matrícula n.º 45.038.

5 - PROCESSO: 0001093-60.2017.5.23.0026 (PJE)

AUTOR: NATAN ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDVALDO PEREIRA DA SILVA (OAB/MT12552)

RÉU: FANTINI & CLEMENTE LTDA - ME

ADVOGADO: ARIDAQUE LUIS NETO (OAB/MT 3252)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (Um) lote de terras, matrícula n. 47.411 do Cartório de 1º Ofício de Barra do Garças situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com área de 43.200,00 metros quadrados (quarenta e três mil e duzentos metros quadrados), limitando a frente para a rua 11, medindo 180mts (cento e oitenta metros); lado direito para a rua 05 (cinco), medindo 240 mts (duzentos e quarenta metros) e fundos para os lotes 02 e 06 (dois e seis), medindo 180 mts (cento e oitenta metros), constante do lote IND 1/9 de loteamento Distrito Industrial desta cidade.

BENFEITORIAS: Há um galpão para funcionamento de cerâmica, com telhado de amianto em estrutura de ferro e madeira, chão de terra batida, com 5 fornos abóbadas. No local há um escritório e, ao lado, um alojamento simples, com três cômodos e banheiro. Registre-se ser ruim o estado de conservação do telhado, apresentando muitas telhas quebradas. Uma casa de alvenaria de tijolos, com duas suítes (uma delas com closet e banheira), dispensa, banheiro e cozinha conjugada com sala. Todos os cômodos com piso em cerâmica e telhas de barro em estrutura de madeira.

Com exceção do cômodo conjugado, todos apresentam teto de laje.

Área de lazer com churrasqueira de alvenaria com fogão à lenha, de piso em cimento queimado e telha de amianto em estrutura de madeira.

Cocho fechado, de alvenaria, para suinocultura.

Três cômodos para depósito, dois quartos e banheiro, voltados para a área externa da casa.

OBS: O imóvel encontra-se arrendado para a empresa J. Alves de Oliveira (CNPJ nº 37454432/0001-82)

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/03/2022; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º Leilão: Deverá corresponder a pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação do bem penhorado, podendo ser apresentada proposta de aquisição do bem em prestações, na forma do art. 895 do CPC, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: CÉLIA MARIA CLEMENTE FANTINI

ENDEREÇO: Rua Vítório Pereira, 778, São João, Barra do Garças/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Conforme descrição do Bem.

VARA DO TRABALHO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Ulisses de Miranda Taveira, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- IV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 000011-54.2022.5.23.0111

AUTOR: RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: -

RÉU: PIRACANJU PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM: um imóvel de terreno rural, denominado “Fazenda Esmeralda 15”, com área total de 248,9475 has (duzentos e quarenta e oito hectares, noventa e quatro ares e setenta e cinco centiares), situado no município de Brasnorte/MT, dentro das seguintes metragens, limites e confrontações: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8611683 m e E 409148; Situado no limite da Fazenda Esmeralda 16, de Piracanju Participações Ltda Me; deste segue confrontando com a Fazenda Esmeralda 16, com o seguinte azimute e distância: 332º32’51” e 5 469,62; até o vértice M-2; deste, segue confrontando com a Fazenda Esmeralda, de Global Ambient Incorporadora Ltda, com o seguinte azimute e distância: 57º51’04” e 399,82; até o vértice M-3; deste, segue confrontando com a Fazenda Esmeralda 14, de Piracanju Participações Ltda Me, com o seguinte azimute e distância: 151º23’58” e 5 503,60; até o vértice M-4; deste, segue confrontando com Sebastião Messias Costa, com o seguinte azimute e distância: 242º33’47” e 508,76m, até o vértice M-1, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57º00’WGr. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Segundo a localização indicada na coordenada, o imóvel não possui benfeitorias e nem está cercado, tratando-se apenas de área de vegetação nativa.

Matrícula nº 5.491 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Brasnorte - MT

Gravames:

R2-5491 – Hipoteca de 1º Grau e sem concorrência de terceiros em garantia de obrigações assumidas com a credora ADM do Brasil Ltda, CNPJ/MF.02.003.402/0037-86, inclusive benfeitorias, acessões, melhoramentos, construções e todos os demais acessórios.

AV3-5491 – Averbação Premonitória de Ação de Execução com Garantia Hipotecária nº 3230-72.2018.811.0055 da 5ª Vara Cível de Tangará da Serra-MT, código nº 272701.

AV04-5491 – Indisponibilidade determinada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, TRT da 23ª Região, no processo 0000416-15.2018.5.23.0052.

DATA DA AVALIAÇÃO: 15/02/2022. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$2.131.861,92 (dois milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor da avaliação, com pagamento da comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sinal de 20% do valor do lance e pagamento do valor restante em até 24h, sob pena de perda do sinal em benefício da execução (art. 888, §§2º e 4º, CLT).

2º Leilão: 60% do valor da avaliação, com pagamento da comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sinal de 20% do valor do lance e pagamento do valor restante em até 24h, sob pena de perda do sinal em benefício da execução (art. 888, §§2º e 4º, CLT).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel .

ENDEREÇO: Não se aplica .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Município de Brasnorte/MT. “O acesso à propriedade se dá, partindo de Campo Novo do Parecis/MT, seguindo pelas rodovias BR 364 e MT 170, por aproximadamente 120 Km, virando à direita em estrada vicinal, onde há placa de várias fazendas, como das fazendas Centro-Oeste e Paraíso, e percorrendo, aproximadamente, mais 20 Km até chegar a outras placas de fazendas da região e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Após estas placas, continua seguindo reto por mais 8 Km até encontrar um cruzamento com novas placas de fazendas como Centro-Oeste, Querência e Malepo, vira à esquerda e segue por mais 3 Km.”.

2 - PROCESSO: 0000177-23.2021.5.23.0111

AUTOR: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

ADVOGADO: -

RÉU: FELIX UMBERTO SIMONETI

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terras situado no município de Sapezal – MT, denominado “Fazenda Sol Aberto – III D”, com área de 2.725,9413 ha, registrado sob matrícula nº 3012 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sapezal – MT. Início do perímetro no vértice AIN-M-0658, de coordenadas N8.608.640,220m e E328.945,836m, cravado junto à margem direita do Rio Sapezal. No local há apenas vegetação de cerrado, sem benfeitorias, demarcações ou construções. Localização: partindo de Campo Novo do Parecis - MT, o acesso se dá pela BR 364, sentido Sapezal, entrando num estrada de terra à direita com uma placa da fazenda Natureza Feliz, no Km 1.022, e seguindo por essa estrada por mais 34 km.

Gravames:

Reserva legal: 20% do imóvel desta matrícula, ou seja, 529,6540 ha, encontra-se gravado como área de Utilização Limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do Ibama.

Averbação para fazer constar Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo 20814-13.2008.8.06.0001/0 da 27ª Vara Cível de Fortaleza em razão do inadimplemento de contratos de compra e venda no valor de R\$482.269,41 (19/05/2010).

Averbação para fazer constar Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 583.00.2011.162938-6/000000-000 com valor de R\$551.466,75 (20/07/2011).

Penhora para garantir a importância de R\$1.634.723,47, processo 00026.2009.096.23.00-2 do TRT da 23ª Região (02/05/2013). AV-08/3012.

Averbação para constar Ação de Execução, processo 509-30.2008.811.0078 – código 33150, com valor da causa de R\$171.816,00 (18/09/2013). AV-10/3012.

Penhora referente ao processo 0162938-50.2011.8.26.0100 da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP (21/09/2015). AV-12/3012.

Penhora para garantir a execução do processo 2567-36.2012.811.0055-143092 da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT (25/07/2016). AV-13/3012.

Penhora referente ao processo 0020814-13.2008.8.06.0001 da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza – CE (16/08/2017). R-14/3012.

Penhora referente ao processo 6905.53.2012.811.0055, código 147134, da 5ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra – MT, para garantir a importância de R\$201.272,63 (25/10/2019). R-15/3012.

Penhora referente ao processo 0000039-76.2020.5.23.0051 e precatória 0000178-08.2021.5.23.0111 da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis – MT para garantia de R\$36.549,92 (29/07/2021). R-16/3012.

Penhora para garantia de R\$34.335,26 referente ao processo 0115300-46.2007.5.23.0051 e precatória 0000177-23.2021.5.23.0111 da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis – MT (29/07/2021). R-17/3012.

Penhora para garantia de R\$93.884,79 referente ao processo 0000359-44.2011.5.23.0051 e precatória 0000179-90.2021.5.23.0111 da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis – MT (17/08/2021).

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$21.296.416,40 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação com parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia por hipoteca do próprio bem, por se tratar de imóvel, conforme artigo 895, §1º do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação com parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia por hipoteca do próprio bem, por se tratar de imóvel, conforme artigo 895, §1º do CPC.

ADVERTÊNCIA AO EXECUTADO: Em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido comissão ao leiloeiro. No entanto, na remição requerida após este prazo será devido comissão ao leiloeiro, no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

DEPOSITÁRIO: penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: partindo de Campo Novo do Parecis - MT, o acesso se dá pela BR 364, sentido Sapezal, entrando numa estrada de terra à direita com uma placa da fazenda Natureza Feliz, no Km 1.022, e seguindo por essa estrada por mais 34 km.

3 - PROCESSO: 0000538-84.2016.5.23.0056

AUTOR: JORGE AZEVEDO MARTINS NETO

ADVOGADO: -

RÉU: VANIA MARIA BORGES DO AMARAL e outros

ADVOGADO: -

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel urbano constituído pelo lote nº 08 da quadra 08 com a área de 800,00m², sito no Loteamento Cidade Brasnorte, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente com a Rua Iguaçu, medindo 20,00 metros com rumo de 55°24'SE. Lado direito confronta com o lote nº 09 medindo 40,00 metros com rumo de 34°36'SO. Fundos confrontam com o lote nº3, medindo 20,00 metros com rumo de 55°24'NO; Lado esquerdo confronta com o lote nº07, medindo 40,00 metros com rumo de 34°36'NE. Contem casa de madeira de aproximadamente 80m². Numeração na rua: 929. Matrícula 25.782, folha 135 do CRI de Diamantino/MT, contendo averbação 02/25.782, de 06/04/2016, de indisponibilidade em face de Ação Trabalhista 0001397-12.2010.5.14.0008 da 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho do TRT da 14ª Região, processo do qual decorreu a penhora e o presente leilão.

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/09/2016. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$65.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação com parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia por hipoteca do próprio bem, por se tratar de imóvel, conforme artigo 895, §1º do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação com parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia por hipoteca do próprio bem, por se tratar de imóvel, conforme artigo 895, §1º do CPC.

ADVERTÊNCIA AO EXECUTADO: Em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido comissão ao leiloeiro. No entanto, na remição requerida após este prazo será devido comissão ao leiloeiro, no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

DEPOSITÁRIO: penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA IGUASU, nº 929, CENTRO, BRASNORTE

4- PROCESSO: 0000707-13.2012.5.23.0056

AUTOR: MARIA JOSÉ DA SILVA
ADVOGADA: ALEXANDRA NISHIMOTO
RÉU: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS ZANETTI LTDA e outros
ADVOGADO: CLAUDEMIR NARDIN

DESCRIÇÃO DO BEM: Terreno em área de expansão urbana no município de Nova Maringá-MT, registrado sob matrícula nº 5.145 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de São José do Rio Claro/MT, denominado “Madeira Zanetti”, com área de 7,5070 has (sete hectares, cinquenta ares e setenta centiares) e perímetro de 1.638,78 metros, contendo galpão. Região abrangida por rede elétrica. Confrontações: norte: Município de Nova Maringá; Leste: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 da quadra 10 do loteamento Santa Rosa, de propriedade de Nova Maringá-MT; Sul, município de Nova Maringá e Ricardo Alonso ou sucessores; Oeste: Córrego Cristiano.

Gravames:

R02-5.145 – Hipoteca cedular de 1º Grau e sem concorrência de terceiros para garantia de dívida de R\$300.000,00 com vencimento em 10/03/2011 em favor de Sicredi Ouro Verde-MT (17/03/2010).

AV03-5.145 – Averbação premonitória de ação de execução, processo 2011/2, cód. 30778 da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro-MT, autora: Sicredi Ouro Verde-MT, protocolo nº 13891 de 28/09/2011.

AV04-5.145 – Averbação premonitória de ação de execução, processo 223/2011, cód. 30173 da 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Claro-MT, autora Sicredi Ouro Verde-MT. Protocolo 14118 de 26/10/2011

R05-5.145 – Penhora. Processo 0000707-13.2012.5.23.0056 da Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis, 17/12/2012 (construção referente ao presente leilão).

R06-5.145 – Penhora. Processo 0000630-04.2012.5.23.0056 (VT Diamantino/MT) e processo 0000336-39.2016.5.23.0111 (VT Campo Novo do Parecis/MT), 16/08/2016.

R07-5.145 – Penhora. Processo 927-98.2011.811.0033, código 30173 da 2ª Vara Criminal e Cível ad Comarca de São José do Rio Claro-MT, protocolo 35.211 de 30/09/2019.

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/04/2017 . **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação, com parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia por hipoteca do próprio bem, por se tratar de imóvel, conforme artigo 895, §1º do CPC.

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor da avaliação, com parcelamento em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com garantia por hipoteca do próprio bem, por se tratar de imóvel, conforme artigo 895, §1º do CPC.

ADVERTÊNCIA AO EXECUTADO: Em caso de remição da execução requerida com até 20 dias de antecedência do início da semana em que será realizado o leilão regional não será devido comissão ao leiloeiro. No entanto, na remição requerida após este prazo será devido comissão ao leiloeiro, no percentual a ser arbitrado pelo juiz condutor da execução.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel .

ENDEREÇO: não se aplica. .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: área de expansão urbana no município de Nova Maringá-MT, Confrontações: norte: Município de Nova Maringá; Leste: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 da quadra 10 do loteamento Santa Rosa, de propriedade de Nova Maringá-MT; Sul, município de Nova Maringá e Ricardo Alonso ou sucessores; Oeste: Córrego Cristiano.

VARA DO TRABALHO DE CONFRESA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO, Juiz(íza) Titular da Vara do Trabalho de Confresa, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web **www.lumussaleiloes.com.br** onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

4. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
5. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
6. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (**www.lumussaleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000212-40.2018.5.23.0126

AUTOR: Hudson Gomes De Lima;
ADVOGADO: Raizza Sousa Matos;
RÉU: César Pereira Da Silva;
ADVOGADO: Antonio Carlos Xavier Filho.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Toyota Corolla XEI 1.8, Flex, álcool e gasolina, 2009/2010, preto, Placa: NLG0686, câmbio automático, vidros e travas elétricas, 181.505 km rodados, bancos de couro com desgaste moderado. Ar condicionado e rádio funcionando, pneus rodantes em bom estado de conservação, estepe em bom estado de conservação e pintura conservada. Renavam: 001729164445. Número do Chassi: 9BRBB48E6A5102359.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/03/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 33.508,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: o lance mínimo aceito será o da avaliação e que há a possibilidade de parcelamento, desde que seja dada uma entrada no valor de R\$ 10.000,00 e o restante em 6 vezes.

2º Leilão: o lance mínimo aceito no 2º leilão será de 50% do valor da avaliação.

DEPOSITÁRIO: CESAR PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: Rua Devanir, 8, Setor Sudoeste, Confresa-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Devanir, 8, Setor Sudoeste, Confresa-MT.

1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor IVAN JOSÉ TESSARO, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.
2º LEILÃO – lance mínimo fixado de 60% do valor de avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

7. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- I. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- II. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. *As dívidas relativas a IPTU e taxas condominiais, acaso existentes, também são de responsabilidade do arrematante.*
5. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
6. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
8. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
9. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
10. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 – PROCESSO: 0000724-07.2018.5.23.0002 (PJE)

AUTOR: DANIELLA MARTINS MOUTINHO – CPF: 716.747.801-68

ADVOGADOS: RAPHAEL NAVES DIAS – OABMT 14847; ANA PAULA CORDOVA DA COSTA RIBEIRO – OABMT 10498-B

RÉU: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP – CNPJ: **08.852.587/0001-79**

ADVOGADO: PAULO RICARDO MACHADO MACIEL – OABMT 30112

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóveis matriculados sob os números 3.152 e 3.153, registrados no Cartório do 1º Ofício de Cotriguaçu-MT, ambos de propriedade da empresa executada EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ: 08.852.587/001-79.

1) Descrição do imóvel de matrícula n. 3.152: lote nº 01, quadra nº 09, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na zona residencial – ZH, no município de Cotriguaçu-MT. Frente: 12,00 m, para via A-4; Fundos: com 12,00m, para o Lote n. 32, Lado Direito: com 30,00m, para os lotes nºs 35 e 36; Lado Esquerdo: 30,00m para lote n. 02. **Endereço atualizado:** Rua Geneci Castanha, Lote 01, Quadra 09, Centro, Cotriguaçu-MT. O imóvel situa-se na subesquina, próximo à avenida principal (Av. Henrique Rodovalho). Rua asfaltada e acesso à luz e água. Sem ocupantes no imóvel.

Benfeitorias não averbadas: Há uma construção antiga de madeira, em péssimo estado de conservação, de aproximadamente 150m², havendo necessidade de demolição, sendo assim desconsiderada para fins de avaliação. O muro frontal está quebrado e com o portão enferrujado, permitindo a entrada. O muro dos fundos está danificado.

VALOR DA AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula n. 3.152: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/05/2022.

2) Descrição do imóvel de matrícula n. 3.153: lote nº 36 (trinta e seis), quadra nº 09 (nove), com área de 439,49m² (quatrocentos e trinta e nove vírgula quarenta e nove metros quadrados), situado na zona residencial – ZH, no loteamento denominado de “Cidade de Cotriguaçu”, no município de Cotriguaçu-MT. Frente: 08,00m + *10,99m (*curva), para Rua A-1; Fundos: com 15,00m (conforme medição do oficial de justiça e mapa da Prefeitura), para o Lote nº 01; Lado Direito: 30,00m, para o Lote nº 35, Lado Esquerdo: 23,00m para a Via A-4. **Endereço atualizado:** Rua Henrique Xavier Rodovalho, nº 402, lote 36, quadra 09, Centro, Cotriguaçu-MT. Rua asfaltada e acesso ao centro, sendo uma das principais vias do município. E de esquina, sendo a rua lateral a Geneci Castanha. Sem ocupantes no imóvel.

Benfeitorias não averbadas: “Há uma construção inacabada antiga em regular estado de conservação, de aproximadamente 350m², sendo 14,65m de largura, 25m de comprimento, pé direito de 6,5m (parte mais alta), sem reboco externo, não há assoalho, telhado metálico (tipo galpão). A construção aparenta ter aproximadamente 10 anos, armaduras à mostra, vedação de tijolos comprometida, com vários deles danificados. O imóvel tem potencial para comércio, como um mercado, loja e congêneres”.

VALOR DA AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula n. 3.153: R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/05/2022.

VALOR TOTAL das AVALIAÇÕES dos imóveis de matrículas 3.152 e 3.153: R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais).

1) AVERBAÇÕES nas matrículas 3.152 e 3.153:

- Processo n. 01498.720129/2014 - Delegacia da Receita Federal do Brasil - DRF - Cuiabá: averbada a observação de que se houver alienação, transferência ou oneração do imóvel, que comunique à parte exequente do processo.

- Processo n. 1005106-05.2017.8.11.0015 - 3ª Vara da Comarca de Sinop-MT: imóvel oferecido em caução como garantia nos autos.

1.1) Averbações de Indisponibilidades ou Registros de Penhora nas matrículas 3.152 e 3.153:

1. Processo n. 0000203-07.2013.5.23.0136 (Vara do Trabalho de Juína) - Indisponibilidade;
2. Processo n. 0000240-80.2017.5.23.0081 (Vara do Trabalho de Juína) - Indisponibilidade;
3. Processo n. 0000068-41.2017.5.23.0081 (Vara do Trabalho de Juína) - Indisponibilidade;
4. Processo n. 0000238-42.2019.5.23.0081 (Vara do Trabalho de Juína) - Indisponibilidade;
5. Processo n. 0001101-77.2018.5.23.0066 (Vara do Trabalho de Sorriso) - Indisponibilidade;
6. Processo n. 000286-87.2020.5.23.0041 (Vara do Trabalho de Colíder) - Indisponibilidade;
7. Processo n. 0000547-11.2019.5.23.0066 (Vara do Trabalho de Sorriso) - Indisponibilidade;
8. Processo n. 0000341-38.2020.5.23.0041 (Vara do Trabalho de Colíder) - Indisponibilidade;
9. Processo n. 0000332-06.2017.5.23.0066 (Vara do Trabalho de Sorriso) - Indisponibilidade;
10. Processo n. 0000135-38.2020.5.23.0101 (Vara do Trabalho de Sorriso) - Indisponibilidade;
11. Processo n. 0000724-07.2018.5.23.0002 (3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande) - Indisponibilidade;
12. Processo n. 0000289-42.2020.5.23.0041 (Vara do Trabalho de Colíder) - Indisponibilidade;
13. Processo n. 0000078-40.2019.5.23.0041 (Vara do Trabalho de Colíder) - Indisponibilidade;
14. Processo n. 0000395-23.2019.5.23.0046 (Vara do Trabalho de Alta Floresta) - Indisponibilidade;
15. Processo n. 0000105-14.2019.5.23.0141 (Vara do Trabalho de Peixoto de Azevedo) - Indisponibilidade;
16. Processo n. 0000613-03.2018.5.23.0041 (Vara do Trabalho de Colíder) - Registro de Penhora;
17. Processo n. 0000227-58.2019.5.23.0066 (Vara do Trabalho de Sorriso) - Registro de Penhora;

18. Processo n. 0001134-62.2015.5.23.0037 (2ª Vara do Trabalho de Sinop) - Registro de Penhora.

1.2) Averbação somente na matrícula 3.152: Processo nº 3152.90.2016.811.0009 (Juízo da Comarca de Colíder-MT) - **Registro de Penhora.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação do bem objeto de alienação, com as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 15 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação do bem objeto de alienação, com as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 15 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: No Centro do Município de Cotriguaçu-MT.

2 - PROCESSO: ATSum 0000212-22.2021.5.23.0001 (Pje)

AUTORA: VICTOR HUGO MENACHO CAVALCANTE

RÉ: INDART INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME

DESCRIÇÃO DO BEM: 03 (três) unidades de aduela, seção 250 x 250 x 100cm – tipo 2 – aterro 1,0 a 2,5 m, novas.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/08/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 11.955,00
(R3.985,00 a unidade)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação. Condições de pagamento: à vista, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor da avaliação. Condições de pagamento: à vista, além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação);

DEPOSITÁRIO: conforme auto de penhora

ENDEREÇO: Rodovia do Peixe, s/n, Distrito Industrial/Rondonópolis/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RODOVIA DO PEIXE S/N, DISTRITO INDUSTRIAL/RONDONÓPOLIS/MT.

3 - Processo:0000100-54.2001.5.23.0001

Autor: ANTONIO LAURIANO LOPES
Advogado: NIVALDO CAREAGA (OAB: MT6713)
Réus: REDE CONSTRUCOES ELETRICAS LIMITADA
Advogado: OTACILIO PERON (OAB: MT3684)
RICARDO JOSE LOPES CLEMENTE
SANEOSTE-CONSTRUCOES CENTRO OESTE LTDA – ME
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula 7369, Livro 2-P, Cartório do 6º Ofício de Cuiabá (3ª Circunscrição) – Um lote de terreno rural, situado no município de Chapada dos Guimarães-MT, com área de 28 ha, tendo a configuração de um triângulo e com as seguintes confrontações: ao Norte – com quem de direito; ao Sul – com terras de Leodoro R. Ferreira; ao Leste – com o Córrego Butizinho; e ao Oeste – com terras de Claudio de Souza Neves.

R-5-7369 – Em 12/05/1987 – Adquirentes:

Geraldo Biancardini do Prado, casado com Zuleide Ziolkowski do Prado;
Frederico Guilherme de Moura Mulher, casado com Eleonora Marcia Vila Mulher; Marcelo de Oliveira e Silva, casado com Rosely Maria Tadeu de Souza Oliveira e Silva; Inês Martins de Oliveira Alves, casada com Luiz Carlos de Oliveira Alves.

AV-07-7369 – PENHORA – 24/07/2008 - Processo 00001.2001.001.23.00-4, da 1ª VT de Cuiabá (ATOrd 0000100-54.2001.5.23.0001) – penhorado o imóvel objeto da matrícula AV-08-7369 – PENHORA – 17/09/2009 - Processo 00001.2001.001.23.00-4, da 1ª VT de Cuiabá (ATOrd 0000100-54.2001.5.23.0001) – penhorado tão somente 07 hectares correspondente a ¼ do imóvel objeto da matrícula, parte pertencente ao Sr. Luiz Carlos de Oliveira Alves

AV-08-7369 – PENHORA – 01/10/2010 – Processo 01654.2001.003.23.00-3, da 3ª VT de Cuiabá - penhorado tão somente 07 hectares correspondente a ¼ do imóvel objeto da matrícula, parte pertencente ao Sr. Luiz Carlos de Oliveira Alves

AV-10-7369 – INDISPONIBILIDADE – 24/07/2012 - Processo de Execução Fiscal 2007.36.00.004258-4, da 4ª Vara da Justiça Federal/MT – decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula, tão somente sobre a parte pertencente ao Sr. Luiz Carlos de Oliveira Alves

AV-11-7369 – PENHORA – 13/11/2013 - Processo de Execução Fiscal 2007.36.00.004258-4, da 4ª Vara da Justiça Federal/MT – penhorado o imóvel objeto da matrícula

AV-12-7369 – PENHORA – 09/11/2016 – Processo 5723-94.2000.811.0041, da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá - penhorado o imóvel objeto da matrícula

AV-13-7369 – PENHORA – 24/07/2018 – Processo 0004188-28.2006.4.01.3600, da 4ª Vara da Justiça Federal/MT – penhorado tão somente a parte que o Sr. Marcelo de Oliveira e Silva possui no imóvel objeto da matrícula

AV-14-7369 – INDISPONIBILIDADE – 25/07/2014 – averbada a indisponibilidade oriunda do processo 199936000002210 da 4ª Vara da Justiça Federal/MT, tão somente sobre a parte pertencente ao Sr. Luiz Carlos de Oliveira Alves no imóvel objeto da matrícula

OBS – Existe mandado de penhora e averbação, expedido pela 20ª Vara Cível de Cuiabá, em 16/10/2013 – Processo 9912-95.2012.811.0041, tendo como réu PRADO ENGENHARIA LTDA.

DATA DA AVALIAÇÃO: 27/08/2008; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais) - conforme auto de penhora de fls. 880 dos autos físicos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação (poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada de 30%), além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor de avaliação (poderá ser lançado o valor à vista ou parcelado em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada de 30%), além da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: lote em área rural no município de Chapada dos Guimarães, MT.

4 - PROCESSO: 0000468-33.2019.5.23.0001 (PJE)

AUTOR: ALEXANDRE POZZOBOM GRANDO

ADVOGADO: Leandro Ripoli Bianchi - OAB: MT12856

RÉU: PROX PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 17.248.066/0001-06

ADVOGADO: Gisely Araujo Girardello - OAB: MT13060

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL – EDIFÍCIO SANTA ROSA TOWER, situada na Avenida Miguel Sutil, 8000, quadra 5, lotes 11 a 14, Loteamento São José. Sala 1.906, composta de 1 (uma) sala e 1 (um) W.C. Situa-se no 19ª pavimento superior, de frente para quem de dentro olha, com a sala 1.905, à direita com área interna, à esquerda com a sala 1.907, e ao fundo com o recuo do edifício, o qual por sua vez faz divisa com alinhamento da Rua A. ao fundo com o recuo do edifício, o qual por sua vez faz divisa com alinhamento da Rua A. Encontra-se vinculada a esta sala à vaga de garagem autônoma nº 56 do 2º subsolo.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/01/2022. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 320.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – O valor do preço mínimo da arrematação será de 60% (setenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 10 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

Constam na matrícula do imóvel:

R2 – Hipoteca Censual de primeiro grau em favor SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE ASSINTENCIA EM MEDICINA INTERNA LTDA - CNPJ: 08.734.721/0001-37

AV3 – Central de indisponibilidade de bens, protocolo 202109.0800.01806241-IA-380, referente ao processo 0001430-93.2017.5.23.0076 da Vara do Trabalho de Primavera do Leste.

AV4 – Averbação da penhora e avaliação efetiva nestes autos.

DEPOSITÁRIO: LUCIANO CORREA RIBEIRO – CPF 804.880.131-00.

ENDEREÇO: Rua das Bromélias, 39, Residencial Florais em Cuiabá.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Conforme descrito na descrição do bem

5 - PROCESSO: 0001068-43.2013.5.23.0008 (PJE)

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:

RÉU: MARAVILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA – ME - CNPJ: 00.947.881/0001-52

ADVOGADO: Eduardo Gomes Silva Filho - OAB: MT12036

DESCRIÇÃO DO BEM: CALDEIRA / GERADOR DE VAPOR – Modelo Horizontal – Categoria B – Produção de vapor: 700 KVG/H – Pressão de Trabalho: 7KGV /CM² - Pressão de prova: 14 KGF/CM² - Superfície de aquecimento: 28m² - Ano de Fabricação 1979. (Bem funcionando, segundo o gerente Juniel Pedroso da Cunha)

DATA DA REAVALIAÇÃO: 13/06/2022. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$ 30.000,00.

Observação: Nos termos do auto de reavaliação de id 02bd33e - “Parte do maquinário encontra-se desmontado, não sendo possível saber se há peças faltando.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO – valor mínimo de arrematação: maior lance, sendo, no mínimo de 60%, observando-se o disposto no art. 891 e parágrafo único do CPC.

DEPOSITÁRIO: JUNIEL PEDROSO DA CUNHA .

ENDEREÇO: RUA 12, QUADRA 27, CASA 18, NOVA ESPERANÇA II, CUIABÁ.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA I, S/N MÓDULOS 44 A 53, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABÁ.

3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

1. EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor PABLO SALDIVAR DA SILVA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor da avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

8. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

III. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

IV. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no

link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

2.

1 - PROCESSO: ATOrd 0000753-88.2017.5.23.0003

AUTOR: ALEXSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: Gilson Joaquim Soares– OAB/MT 15608

RÉU: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP E OUTROS (2)

ADVOGADO: Joilton José Leite – OAB/MT 19278

DESCRIÇÃO DO BEM: Casa nº 22, I Prevista para construção no condomínio “Victoria II Residence”. No momento desta diligência (14.02.2022, às 09:12hs) constatei que não existe a casa, apenas início precário de obras (v.fotos).

A construção está sendo executada em uma área lembrada denominada “A2”, à rua 08 esquina com a rua 03 (Castro Branco) - Quadra 02 – Loteamento Jd. Beira Rio (lateral do bairro Coophamil), Cuiabá/MT. Acesso : Bairro Coophamil, Rua 08, Loteamento Jardim Beira Rio.

MATRÍCULA: 24.356 no Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT, esta matrícula refere-se a área do condomínio.

Endereço atualizado: Rua 08 esquina com rua 03 (Castro Branco), Quadra 02, Loteamento Jardim Beira Rio, Coophamil, Cuiabá/MT.

Benfeitorias: A casa 22 (vinte e dois) está no início de sua construção. Apenas parte do piso e algumas paredes (alvenarias com tijolos sem reboco) estão parcialmente construídas. Não iniciaram ainda as construções da laje e cômodos do 1º pavimento. Construção parada.

A localidade do condomínio é servida com todos os Serviços Públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, água. Topografia: plana, fácil acesso.

Previsão das características da casa constrita (22) quando estiver pronta: assobradada, de finalidade residencial, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao pavimento superior. Neste pavimento estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (Dois) quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social. Área real privativa de cada casa 128,29m², estrutura em alvenaria.

A previsão é de que o condomínio terá 22 casas; guarita principal.

Fotos anexas.

Ocupação: Imóvel não está ocupado, em fase inicial de construção.

Diante do estado da construção (início e precário), a avaliação está restrita a localização do lote (dentro de um condomínio), tamanho e as benfeitorias marginais (bairros próximos, acesso, situação do condomínio ainda em construção).

Pela metragem prevista de área construída que terá a casa quando pronta (128,29m²) é possível concluir que o lote tenha aproximadamente 70,00mts, pois pelas imagens não há terreno além da construção.

Importante consignar que faltam muitas obras para conclusões das construções das unidades e do condomínio.

Assim, avalio o lote com as precárias construções em R\$ 115.000,00

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/02/2022 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Informo que, no dia 15.02.2022, obtive informação na City Brokers Imóveis Cuiabá (981470140) responsável pela incorporação e venda, o preço de uma unidade (casa)

neste condomínio, totalmente construída e liberadas as partes burocráticas estará à venda pelo valor de R\$ 530.000,00 à R\$ 560.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 10 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

2º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 10 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO KLEBER DA SILVA, CPF 307.294.404-00

ENDEREÇO: Rodovia Helder Cândia, 1922, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá, fone 65-98123-8768

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 08, esquina com a rua 03 (Castro Branco) - Quadra 02 – Loteamento Jd. Beira Rio (lateral do bairro Coophamil), Cuiabá/MT. Acesso : Bairro Coophamil, Rua 08, Loteamento Jardim Beira Rio.

1 - PROCESSO: 0000236-78.2020.5.23.0003

AUTOR: ESPÓLIO DE GEORGE DA COSTA MELO

ADVOGADO: KELLY FERNANDA BARZAN

RÉU: EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - QUALYCARE SERVICOS DE SAUDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA E OUTROS (3)

ADVOGADO: GISELY ARAUJO GIRARDELLO

DESCRIÇÃO DO BEM: SALA COMERCIAL Nº 1907, 9º ANDAR, EDIFÍCIO SANTA ROSA TOWER, LOCALIZADA NA AV. MIGUEL SUTIL, Nº 8000, BAIRRO JARDIM MARIANA, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 88469, LIVRO Nº 2, FICHA 01, 2ª RGI, CUIABÁ/MT, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA EM MEDICINA INTERNA LTDA, CNPJ 08.734.721/0001-37.

A SALA ESTÁ ALUGADA PARA A EMPRESA MÉDICAL INSTITUTOMATOGROSSENSE DE MEDICINA INTERNA E INFECTOLOGIA. FORAM FEITAS ADEQUAÇÕES INTERNAS COM PAREDES DRYWAL, FICANDO, COPA, BANHEIRO, 3 CONSULTÓRIOS E RECEPÇÃO.

Endereço do imóvel: Av. Miguel Sutil, 8000 - Ed. Empresarial Santa Rosa Tower - Jardim Mariana, Cuiabá - MT, 78040-400.

DATA DA AVALIAÇÃO: 18/10/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 320.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 24 parcelas

2º Leilão: 70% e condições de pagamento: à vista ou em 24 parcelas

.

DEPOSITÁRIO: LUCIANO CORREA RIBEIRO, CPF: 804.880.131-00

ENDEREÇO: RUA DAS BROMÉLIAS, 39, BAIRRO FLORAIS CUIABÁ, CUIABÁ/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Miguel Sutil, 8000 - Ed. Empresarial Santa Rosa Tower - Jardim Mariana, Cuiabá - MT, 78040-400.

2 - PROCESSO: ATOrd 0000753-88.2017.5.23.0003

AUTOR: ALEXSON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: Gilson Joaquim Soares – OAB/MT 15608

RÉU: CMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP E OUTROS (2)

ADVOGADO: Joilton José Leite – OAB/MT 19278

DESCRIÇÃO DO BEM: Casa nº 22, I Prevista para construção no condomínio “Victoria II Residence”. No momento desta diligência (14.02.2022, às 09:12hs) constatei que não existe a casa, apenas início precário de obras (v.fotos).

A construção está sendo executada em uma área lembrada denominada “A2”, à rua 08 esquina com a rua 03 (Castro Branco) - Quadra 02 – Loteamento Jd. Beira Rio (lateral do bairro Coophamil), Cuiabá/MT. Acesso : Bairro Coophamil, Rua 08, Loteamento Jardim Beira Rio.

MATRÍCULA: 24.356 no Cartório do 7º Ofício de Cuiabá/MT, esta matrícula refere-se a área do condomínio.

Endereço atualizado: Rua 08 esquina com rua 03 (Castro Branco), Quadra 02, Loteamento Jardim Beira Rio, Coophamil, Cuiabá/MT.

Benfeitorias: A casa 22 (vinte e dois) está no início de sua construção. Apenas parte do piso e algumas paredes (alvenarias com tijolos sem reboco) estão parcialmente construídas. Não iniciaram ainda as construções da laje e cômodos do 1º pavimento. Construção parada.

A localidade do condomínio é servida com todos os Serviços Públicos: asfalto, calçada, luz, telefone, água. Topografia: plana, fácil acesso.

Previsão das características da casa constrita (22) quando estiver pronta: assobradada, de finalidade residencial, composta de dois pavimentos: no pavimento térreo (inferior) estão localizados: a entrada da residência, garagem, circulação, lavabo, sala de jantar, sala de estar/TV, cozinha, quintal e uma escada com acesso interno ao pavimento superior. Neste pavimento estão localizados: 01 (uma) circulação, 02 (Dois) quartos, 01 (uma) suíte com WC Suíte e 01 (um) WC social. Área real privativa de cada casa 128,29m², estrutura em alvenaria.

A previsão é de que o condomínio terá 22 casas; guarita principal.

Fotos anexas.

Ocupação: Imóvel não está ocupado, em fase inicial de construção.

Diante do estado da construção (início e precário), a avaliação está restrita a localização do lote (dentro de um condomínio), tamanho e as benfeitorias marginais (bairros próximos, acesso, situação do condomínio ainda em construção).

Pela metragem prevista de área construída que terá a casa quando pronta (128,29m²) é possível concluir que o lote tenha aproximadamente 70,00mts, pois pelas imagens não há terreno além da construção.

Importante consignar que faltam muitas obras para conclusões das construções das unidades e do condomínio.

Assim, avalio o lote com as precárias construções em R\$ 115.000,00

DATA DA AVALIAÇÃO: 14/02/2022 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Informo que, no dia 15.02.2022, obtive informação na City Brokers Imóveis Cuiabá (981470140) responsável pela incorporação e venda, o preço de uma unidade (casa) neste condomínio, totalmente construída e liberadas as partes burocráticas estará à venda pelo valor de R\$ 530.000,00 à R\$ 560.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 10 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

2º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem objeto de alienação e as seguintes condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista ou de forma parcelada, em até 10 parcelas iguais e sucessivas. Em caso de parcelamento, deverá ser pago, pelo menos, 25% do valor do lance à vista.

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO KLEBER DA SILVA, CPF 307.294.404-00

ENDEREÇO: Rodovia Helder Cândia, 1922, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá, fone 65-98123-8768.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 08, esquina com a rua 03 (Castro Branco) - Quadra 02 – Loteamento Jd. Beira Rio (lateral do bairro Coophamil), Cuiabá/MT. Acesso : Bairro Coophamil, Rua 08, Loteamento Jardim Beira Rio.

4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) DEIZIMAR MENDONÇA OLIVEIRA, Juíza Titular 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- VII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
9. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
10. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado

- pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
 3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
 4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
 5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
 6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
 7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
 8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
 9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000210-53.2015.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA CPF: 047.783.831-68;

LILIAN CALDAS RODRIGUES - CPF: 343.647.491-68

ADVOGADO: ANTONIO NARDO GASPARINI - CPF: 973.434.391-20

RÉU: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.640.276/0001-22

ADVOGADO: LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR - CPF: 021.263.671-50

DESCRIÇÃO DO BEM: Matrícula - nº 4.120 - 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT - Lote de terreno medindo 6,50 metros de frente para a Rua Floriano Peixoto, nº 137, Centro-Norte, Cuiabá/MT, CEP 78005-210; 4,20 metros de fundos confinando com

propriedade dos vendedores; 20,00 metros de extensão de ambos os lados, confinando ao lado direito com a propriedade de Eurico Saraiva e do lado esquerdo com a propriedade do comprador.

Benfeitorias:

Sobre o terreno existe uma construção do tipo horizontal, com parede/vedação em alvenaria; forro: laje/gesso; acabamento interno: reboco, Instalações sanitárias: Até dois WC; Acabamento Externo: Reboco; Características: Geminada; Tipo de Uso: Prestação de Serviços; Esquadrias: Metalão, Cobertura: Telha Esmaltada; Parede Cozinha: Acabamento Simples; Instalações Elétricas: Embutida.

Registros de gravames: Penhora do imóvel - AV - 7 - 4.120 - protocolo nº 176.803 de 20/07/2017 - Processos 0000668-89.2014.5.23.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - valor da execução: R\$ 18.527,28;

Penhora do imóvel - AV - 8 - 4.120 - protocolo nº 177.899 de 19/09/2017 - Processos 0000656-75.2014.5.23.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - valor da execução: R\$ 19.960,65;

Penhora do imóvel - AV - 9 - 4.120 - protocolo nº 185.468 de 04/10/2018 - Processos 47077-74.2015.811.0041 - 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - valor da execução: R\$ 220,371,28;

Penhora do imóvel - AV - 10 - 4.120 - protocolo nº 188.986 de 04/10/2018 - Processos 47077-74.2015.811.0041 - código 1051295- 9ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - valor da execução: R\$ 259.421,21;

DATA DA AVALIAÇÃO: 11/12/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 485.971,50.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado); o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

Observação: Havendo remição, pagamento da execução ou formalização do acordo, o executado arcará com as despesas do leiloeiro, as quais importarão, nestes casos, em 5% sobre o valor da avaliação (Art. 273 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª

Região), até o limite de R\$ 1.000,00, salvo se o pagamento ou notícia do acordo se verificar até 05 (cinco) dias antes da realização do leilão. E, em caso de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas

DEPOSITÁRIO: GIOVANI VALAR KOCH (CPF: 806.758.590-34).

ENDEREÇO: ENDEREÇO: RUA D, Q 02, C 55, SOLAR DA CHAPADA, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: - Imóvel de matrícula n. **4.120:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 137 CENTRO-NORTE - CUIABA - MT - CEP: 78005-210.

2 - PROCESSO: 0082300-36.2006.5.23.0004 (PJE)

AUTOR: OZANA BENEDITA AMORIM CPF 292.731.611-20

ADVOGADO: HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO OAB: MT7955

RÉU: ESPOLIO DE PIERRE MARRET CNPJ 03.475.126/0001-00

ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR OAB MT 3969

INVENTARIANTE: SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

DESCRIÇÃO DO BEM Matrícula - nº 84.357 - 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT - lote de terreno, situado no 1ª Distrito, Travessa da Flores, nesta cidade de Cuiabá-MT, com 10,00 mts de frente para a referida Travessa; 10,00 mts de largura nos fundos com terreno devoluto por 50,00m, de ambos os lados limitando a direito com José Rodrigues de Souza e a esquerda com Bertino Rodrigues de Souza, Edificado 2 prédios, sendo um comercial; com depósito, quarto e banheiro, área construída de 166,00m²; e um prédio comercial, com sala, suíte, 2 dormitórios, banheiro, cozinha e área. Área construída de 79,65 m². Número do registro anterior matrícula 50.177, às fls. 029, do livro 3-AK, de 22/02/1974 do 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, datada de 29/03/2012.

Registros de gravames: Penhora do imóvel – R.1/84.357 - protocolo nº 154.821 de 18/06/2012 - Processos 6191-68.2006.811.0002 (código 96904) execução fiscal que tramita da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande.

Penhora do imóvel - AV - 2- 84.357 - protocolo nº 221.969 de 06/04/2021 - Processo 0067500-66.2007.5.23.0004 - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá - valor da execução: R\$ 78.554,23.

DATA DA AVALIAÇÃO: 17 de dezembro de 2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco

por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor pelo qual o bem foi avaliado); o parcelamento em até 24 vezes, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante.

Observação: Havendo remição, pagamento da execução ou formalização do acordo, o executado arcará com as despesas do leiloeiro, as quais importarão, nestes casos, em 5% sobre o valor da avaliação (Art. 273 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região), até o limite de R\$ 1.000,00, salvo se o pagamento ou notícia do acordo se verificar até 05 (cinco) dias antes da realização do leilão. E, em caso de pagamento do débito, formalização de acordo ou remição, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver. Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

DEPOSITÁRIO: SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE -CPF:487.279.541-53,

ENDEREÇO: Avenida Isaac Povoas, 1331, sala 101, Edifício Milão, Bairro Popular, Cuiabá-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua São Cristovão, nº 635, bairro Dom Aquino, Cuiabá/MT.

5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ELEONORA ALVES LACERDA, Juiz(iza) Titular da 5ª Vara do Trabalho de _____, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- VIII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
11. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
 12. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreçados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000343-87.2018.5.23.0005

AUTOR: DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MISSASSE (ADVOGADO) (CPF: 523.097.541-53) (OAB: MT7649)

RÉU: EXIMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E OUTROS (4)

ADVOGADO: NIVIA MELHORANCA BICALHO (ADVOGADO) (CPF: 457.099.639-68)
(OAB: SP179267)

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel matrícula nº 49.722 - Rua 45, s/n.º, ao lado do n.º 438 (podendo também ser localizado na Rua 44, n.º 487 - fundos), b. Boa Esperança – Terreno nr 11 – Loteamento Vila Boa esperança – Distrito Coxipó da Ponte – 360 m2 – Inscrição Municipal 01.6.12.038.0267.0001 – Varanda coberta, piso cerâmica, Churrasqueira e pia, área de aproximada de 105 m2 – Muro na lateral direita e frente do imóvel, portão. Energia, água, telefone e asfalto. Avaliação: Lote R\$ 235.000,00 e Benfeitorias 100.000,00 totalizando a avaliação em R\$ 335.000,00.

DATA DA AVALIAÇÃO: 30/05/2022 . **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 335.000,00 .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) Preço mínimo de 60% para arrematação do bem penhorado;
- b) Parcelamento em até 06(seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO – CPF 138.666.566-53 .

ENDEREÇO: Av. Doutor Hélio Ribeiro, Qd. 08, casa 24, Condomínio Residencial Bosque dos Ipês - b. Paiaguas – TELEFONE 5 9.8126-0872 .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 44, n.º 487 - fundos), b. Boa Esperança .Cuiabá MT.

2 - PROCESSO: 0001450-40.2016.5.23.0005

AUTOR: MARIANNE ESTEVES CUIABANO
ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DOS SANTOS
RÉU: EXIMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
ADVOGADO: JOANYR JOSE AGOSTINHO
RÉU: NIVIO BRAZIL CUOGHE MELHORANCA
ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA
RÉUS: ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO, MAURINEY CEZAR PINHEIRO DA SILVA

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (um) terreno urbano, Lote 09 da Quadra 68, com área de 360m2, Inscrição cadastral sob o número 01.6.12.038.0255.001, situado na Vila Boa esperança, 1ª Zona do Distrito de Coxipó da Ponte - Cuiabá MT, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Presidente Álvaro Marcondes dos Reis; 12,00 metros de largura nos fundos com o lote 08; 30,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, confinando ao norte com o lote 07 e ao sul com o lote 11, matrícula n. **50.549, Livro 2-HT do CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO, Cuiabá/MT..**

BENFEITORIAS: Uma cobertura para automóveis e muro na lateral esquerda e frente do imóvel (para Rua 45).

O lote encontra-se junto aos outros (Lote 11 lado direito e Lote 08 fundos), porém é possível desmembrá-lo, visto não existir nenhuma construção sobre ele e os demais confrontantes.

Imóvel servido por energia elétrica, água, telefone e asfalto. Localização em bairro com toda infraestrutura, como colégios, supermercados, padarias e universidades.

GRAVAMES: Cédulas Hipotecárias nº 07082348, 096687797, 10195379 e 10888528 (R.05, R.06, R.07 e R.09), tendo como credor o Banco de Brasília S/A.

DATA DA AVALIAÇÃO: 23.06.2022 . **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 250.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor da avaliação

2º Leilão: 60% do valor da avaliação, parcelado em até 06 vezes, sendo a primeira parcela a vista.

DEPOSITÁRIO: Nívio Brazil Guoche Melhorança - CPF 190.080.588-04.

ENDEREÇO: Rua Acapulco, nº 56, Bairro Jardim das Américas, nesta Capital.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 45, s/n, ao lado do nº 438, Bairro Boa Esperança - Cuiabá MT.

8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Muller da Silva Pereira, Juiz(íza) do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- IX. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- X. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do

leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000814-31.2017.5.23.0008

AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL

ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS

RÉU: LUIZ CARLOS MENDONCA ACCORSI

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: MATRÍCULA 67.606 do 5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ/MT. Apartamento 1108 localizado no 11º pavimento do EDIFÍCIO AVENIDA HOME & OFFICE CENTER, situado na Avenida Fernando Correa da Costa nº 400, bairro Poção — Cuiabá-MT, com as seguintes confrontações: FRENTE — circulação do andar e Unidade 1107; FUNDOS: Divisa lateral esquerda do terreno; LATERAL DIREITA: Unidade 1107; LATERAL ESQUERDA: Hall dos elevadores. O apartamento 1108 é constituído de: sala de estar, copa-cozinha, banheiro social, um dormitório e sacada com área real privativa de 35,2625m², área real comum de 14,1285m², Área real total de 49,3910m², com uma vaga vinculada denominada Vaga 014, localizada no 1º Subsolo, com área real privativa de 12,0000m²; área real comum 15,4276m²; Área real total de 27,4276; Área Equivalente 21,2811m².

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/02/2021

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

2º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: Dispensado, conforme despacho ID. 3ef4605

ENDEREÇO: .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Fernando Correa da Costa nº 400, bairro Poção — Cuiabá-MT.

2 - PROCESSO: 0000816-93.2020.5.23.0008

AUTOR: EVALDO DA ROCHA CASTRO

ADVOGADO:

RÉU: CX CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) Grua Torre Ascensional Gbas

DATA DA AVALIAÇÃO: 23/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

2º Leilão: valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: Arnaldo Luiz da Silva

ENDEREÇO: Rua Peru, nº 72, Apto 32, Ed. Dela Rosa, bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Mistral, nº 09, Ed. The Point Smart Business, Loja 01, Sala 01, Jardim Bom Clima, Cuiabá/MT.

3 - PROCESSO: 0000837-79.2014.5.23.0008

AUTOR: ALESSANDRA COSTA CARVALHO
ADVOGADO:
RÉU: BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA
RÉU: RICARDO MOURA DE ARAUJO
ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM:

1) Vaga de garagem indeterminada correspondente ao Edifício Van Gogh, sito à Rua Estevão de Mendonça, Nº 428, bairro Goiabeiras, nesta Capital, com área de 12,00 m², na fração de Cinquenta por cento (50%). Matrícula Nº 12.273, Livro Nº 2, Ficha 01, no Cartório Sétimo Ofício, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Mato Grosso. Avaliação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

2) Vaga de garagem indeterminada correspondente ao Edifício Van Gogh, sito à Rua Estevão de Mendonça, Nº 428, bairro Goiabeiras, nesta Capital, com área de 12,00 m², na fração de Cinquenta por cento (50%). Matrícula Nº 12.274, Livro Nº 2, Ficha 01, no Cartório Sétimo Ofício, Cartório de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Mato Grosso. Avaliação: R\$ 11.000,00(Onze mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 12/07/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;
Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

2º Leilão: O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;
Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

DEPOSITÁRIO: Dispensada a nomeação por meio do despacho ID. daaee55
ENDEREÇO: .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Vagas de garagem situadas no Edifício Van Gogh, Rua Estevão de Mendonça, 428, Goiabeiras, Cuiabá/MT.

9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Wanderley Piano da Silva, Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.
2º LEILÃO – lance mínimo de 80% do valor da avaliação, com parcelamento do lance em até 12 vezes com pagamento da 1ª parcela de 30% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- XII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
13. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
14. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública)

e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: ATOOrd 0000238-35.2017.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: BENEDITO EUDES DA CRUZ

ADVOGADO: Regiane Alves da Cunha (OAB: MT7712)

RÉU: MÁXIMA CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO: Sylvio Santos Araujo (OAB: MT8651)

DESCRIÇÃO DO BEM: Área “A” com 1944,00m2 situada na quadra 07 da Rua 15, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, matriculado sob nº 26.649, do Cartório do 7º Ofício desta Capital.

“Terreno plano, sem edificações; quase todo o perímetro (menos a área de acesso) está limitado com muros e/ou paredes de construções de lotes confinantes. A área constrita é composta (remembramento), aproximadamente, da somatória dos lotes 10 (654,42m2), 11(648,00m2) e 12 (671,35m2). Segundo informações contidas nas inscrições do Município, os imóveis que compõem esta área estão encravados (PARECER LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL) e o acesso é através de um lote não identificado, que faz frente para a rua Dr. Virgílio Alves Correa, nº 326. Localidade servida com todos os serviços públicos. Local não sujeito a alagamento.” (auto de penhora ID 58c1074).

Av1) Data: 06/09/2018. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00002436620175230006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av2) Data: 10/06/2019. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00007208920175230006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av3) Data: 10/07/2019. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00002039620175230002 – 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av4) Data: 10/07/2019. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00002436620175230006 - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av5) Data: 08/11/2019. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00007208920175230006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av6) Data: 01/11/2019. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 0001299-43.2017.5.23.0004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av7) Data: 01/11/2019. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00004047620175230006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R8) Data: 28/11/2019. PENHORA – processo 0000321-66.2017.5.23.0004 – 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R9) Data: 28/11/2019. PENHORA – processo 0000241-02.2017.5.23.0005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R10) Data: 18/12/2019. PENHORA – processo 0000720-89.2017.5.23.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R11) Data: 28/11/2019. PENHORA – processo 0000260-05.2017.5.23.0006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av12) Data: 14/01/2020. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00005485020175230006 – 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av13) Data: 23/01/2020. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00003018420175230001 – 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

Av14) Data: 15/01/2020. Fica o imóvel acima matriculado INDISPONÍVEL – processo 00003667920175230001 – 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R15) Data: 03/02/2020. PENHORA – processo 0000533-78.2017.5.23.0007 – 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R16) Data: 30/03/2020. PENHORA – processo 0000677-58.2017.5.23.0005 – 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R17) Data: 18/06/2021. PENHORA – processo 0000286-91.2017.5.23.0009 – 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

R18) Data: 09/06/2021. PENHORA – processo 0007251-17.2013.4.01.3600 – 4ª Vara Federal de Cuiabá.

R19) Data: 03/08/2021. PENHORA – processo 0000301-84.2017.5.23.0001 – 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

OBS: Débitos com a Prefeitura Municipal de Cuiabá:

Inscrição: 01.4.35.030.0344.001 – Total: R\$44.764,47

Inscrição: 01.4.35.030.0332.001 – Total: R\$36.079,71

Inscrição: 01.4.35.030.0356.001 – Total: R\$31.932,05

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/10/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.749.600,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor da avaliação, parcelamento do lance em até 12 vezes com pagamento da 1ª parcela de 30% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT.

2 - PROCESSO: 0001263-25.2013.5.23.0009 (PJE)

AUTOR: LELIANE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: Celso Alves Pinho (OAB: MT12709)

RÉU: LCV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME E OUTROS (3)

ADVOGADO: Jose Antonio Gasparelo Junior (OAB: MT7191)

DESCRIÇÃO DO BEM: 1) 20 cadeiras em madeira marrom, com estofado claro, estilo colonial, marca “Tok Stok”, em estado de conservação regular, totalizando R\$2.000,00 (R\$100,00 cada).

2) 04 mesas em madeira cor marrom, marca “Tok Stok”, em estado de conservação regular, medindo aproximadamente 0,70 x 0,70m, reavaliada em R\$1.000,00 (R\$250,00 cada).

- 3) 02 mesas em madeira cor marrom, marca "Tok Stok", em estado de conservação regular, medindo aproximadamente 1,20 x 0,70m, reavaliada em R\$700,00 (350,00 cada).
4) 01 adega de vinhos, marca "Art Descaves", capacidade aproximada de 40 garrafas, em estado de conservação regular, reavaliada em R\$1.000,00.
5) 01 forno industrial marca "Fritomaq", a gás, medindo aproximadamente 0,90 x 0,90m, em estado de conservação regular, reavaliada em R\$1.200,00.
6) 01 fogão industrial a gás, seis bocas, em estado de conservação ruim, reavaliado em R\$350,00.

Obs: Não foi possível verificar o funcionamento dos itens 4, 5 e 6. As avaliações destes bens foram realizadas considerando o perfeito funcionamento dos mesmos.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 07/04/2022. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$6.250,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 80% do valor de avaliação, com parcelamento do lance em até 6 vezes, sendo a primeira parcela paga à vista.

2º Leilão: lance mínimo de 80% do valor de avaliação, com parcelamento do lance em até 6 vezes, sendo a primeira parcela paga à vista.

DEPOSITÁRIO: LELIANE PEREIRA DOS SANTOS.

ENDEREÇO: RUA F-8, QUADRA 10, LOTE 03, JARDIM FORTALEZA, CUIABÁ/MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Bairro Jardim Fortaleza, Cuiabá-MT.

VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Kleberton Aparecido Leme Cracco, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Juína, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

15. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- V. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- VI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000076-42.2022.5.23.0081 (PJE)

AUTOR: DEVANIL NUNES EZEQUIEL – CPF: 344.407.711-49
RÉU: ESPÓLIO DE PIERRE MARRET – CNPJ: 03.475126/0001-00

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote urbano nº 26, Quadra 02, Eixo Comercial, Juína, 1ª fase, com área de 300,00m², localizado no Núcleo Pioneiro Projeto Juína, no Município de Juína-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: ao norte: com o lote 01; ao sul: com a Av. Perimetral 05; a leste: com o lote 25; a oeste: com a Rua entre as quadras 01 e 02. Situação dos marcos: 1.2-Frente com a Av. Perimetral 05, distância de 10,00m; 2.3 – Lado direito com a Rua entre a quadra 01 e 02, distância de 30,00m; 3.4 – Fundos com o lote 01, distância de 10,00m; A.1 – Lado esquerdo com o lote 20, distância de 30,00m.

Matrícula – nº 18.706 registrado no 6º Ofício de Cuiabá/MT.

Benfeitorias não averbada e ocupação – há uma construção de aproximadamente 300m² que compreende 3 lojas comerciais (Barbearia Buenos, Divas Cabeleireira e Sorveteria Sorv Bom), além de uma área nos fundos da Barbearia Buenos de aproximadamente 15 m² contendo um pequeno tanque, um pequeno barracão e uma caixa d'água.

A Barbearia Buenos é separada por divisórias, aparentemente de gesso, compreendendo o salão principal, um corredor com espaço para lavagem de cabelos, um pequeno anexo

com banheiro e aos fundos uma área de aproximadamente 15 m² com uma caixa d'água, onde há material de construção e entulho, um pequeno barracão e uma caixa d'água. A Sorveteria é compreendida pelo salão principal, um banheiro e uma área de apoio para as preparações que são servidas.

A loja Divas Cabeleireira compreende o mesmo espaço físico sendo parte dos fundos da Barbearia Buenos com um corredor com espaço para lavagem de cabelos, um pequeno anexo com banheiro e aos fundos uma área de aproximadamente 15 m² com uma caixa d'água.

DATA DA AVALIAÇÃO: 20/04/2022 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 820.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mínimo de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 30% do valor da arrematação.

2º Leilão: Lance mínimo de 50% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento em até 06 parcelas, sendo necessário o pagamento mínimo à vista de 30% do valor da arrematação.

DEPOSITÁRIO: AMAURI RIBEIRO – CPF: 814.091.331-68

ENDEREÇO: Rua Antônio José de Oliveira, 778-E – Palmiteira – Juína/MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Mato Grosso, 139-N – Centro – Juína/MT.

2 - PROCESSO: 0000502-88.2021.5.23.0081(PJE)

AUTOR: João Rosso Soares

ADVOGADO: Márcio Augusto Chaves Barbosa

RÉU: Tut Transportes LTDA

ADVOGADO:

DESCRIÇÃO DO BEM nº 01: Matrícula 3.666 Lote n.13 da quadra 08, residencial, módulo 02, seção urbano, Juína- 1ª fase, com 600 metros quadrados, localizado no Distrito de “núcleo Pioneiro do Projeto Juína”, no Município de Juína, como os seguintes limites e confrontações: Ao norte, com a Reserva Técnica-02, Ao sul, com o lote 12; A leste, com a Avenida M-2; A oeste, com o lote 26, Situação dos Marcos; 1.2 – Frente com a Avenida M-2 e distância de 15,00 metros; 2.3 – Lado direito com o lote 12 e distância 40,00 metros; 3.4 – fundos com o lote 26 e distância de 15,00 metros; 4.1 – Lado esquerdo com a Reserva Técnica-02 e distância de 40,00 metros.

Situação: desocupado

DATA DA AVALIAÇÃO:03/03/2022 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

DESCRIÇÃO DO BEM nº 02: Matrícula 3.582, Lote n.10 da quadra 05, residencial, setor D, expansão urbana de Juína com área de 588 metros quadrados, Localizado no Município de Juína/MT, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Ao norte: lote 11; Ao sul: lote 09; A leste: Av Maringá; A oeste: lote 07, situação dos Marcos: Frente: Avenida Maringá – 14,00 metros; Lado Direito: lote 09 – 42,00 metros; Fundos: lote 07 – 14 metros, Lado esquerdo: lote 11 – 42,00 metros.

Situação: ocupado

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/03/2022 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DESCRIÇÃO DO BEM nº 03: Matrícula 3.628, Lote n. 11 da quadra 05, residencial, com área de 588 metros quadrados, situado no loteamento denominado “Expansão Urbana de Juína-MT”, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao norte: lote 12; Ao sul: Lote 10; A leste: Av Maringá; A oeste: lote 06, situação dos Marcos; Frente: Av Maringá – 14,00 metros; fundos; lote 06- 14,00 metros, Lado direito: lote 10 – 42,00 metros, Lado esquerdo; Lote 12 – 42,00 metros

Situação: ocupado

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/03/2022 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DESCRIÇÃO DO BEM nº 04: Matrícula 3.668, Lote n. 09 da quadra 05, residencial, setor D, “Expansão Urbana de Juína”, com área de 588,50 metros quadrados, localizado no Município de Juína-MT, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao norte: Lote 10; Ao sul: Rua Ibiritá; A leste: Av Maringá; A oeste: Lote 08, Situação dos Marcos: Frente: Av Maringá – 15,24 metros; Lado direito: Rua Ibiritá – 39,00 metros; Fundos: Lote 08 – 14,00 metros; Lado esquerdo: Lote 10 – 42,00 metros

Situação: ocupado

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/03/2022 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 50% do valor da e parcelamento em até 30 meses, permanecendo o próprio imóvel hipotecado até a quitação da dívida.

2º Leilão: lance mín. de 50% do valor da e parcelamento em até 30 meses, permanecendo o próprio imóvel hipotecado até a quitação da dívida.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO:

Bem n. 01 - Avenida Angela de Natal Poletto, nº. 537-N, Módulo 02, Juína/MT, CEP 78320-000.

Bem n. 02 – Avenida Maringá, n. 705-N, Módulo 05, Juína/MT, CEP 78320-000.

Bem n. 03 – Avenida Maringá, n. 719-N, Módulo 05, Juína/MT, CEP 78320-000.

Bem n. 04 – Avenida Maringá, n. 691-N, Módulo 05, Juína/MT, CEP 78320-000.

1ª VARA DO TRABALHO DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) **ANDRE GUSTAVO SIMIONATO DOENHA ANTONIO**, Juiz Titular da **1ª Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- I. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- II. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apreoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1- PROCESSO: 0000035-49.2021.5.23.0101 (PJE)

AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SALES (CPF 002.023.193-85)

ADVOGADO: Elenir Maria Ganzer Coelho Fernandes – OAB/MT 19107

RÉU: JOSE NONATO PRAXEDES DOS SANTOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS – CNPJ 31.100.097/0001-38

ADVOGADO: Jair Renato dos Santos – OAB/PR 53759

DESCRIÇÃO DO BEM: veículo MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, placa CZZ-8C35, ano/modelo 2003/2004, em bom estado de conservação e em funcionamento.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/04/2022. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Restrições RENAJUD Ativas:

Processo 00000354920215230101 - 1ª Vara de Lucas do Rio Verde - Restrição de transferência incluída em 23/05/2022

Processo 00007136920215090096 - 1ª Vara de Guarapuava - Restrição de transferência incluída em 23/05/2022

Processo 00000346420215230101 - 1ª Vara de Lucas do Rio Verde - Restrição de transferência incluída em 01/07/2022

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação;

2º Leilão: lance mínimo de 50% do valor de avaliação;

DEPOSITÁRIO: Claudete Rita Minski - CPF: 609.503.749-20

ENDEREÇO: Rua dos Engenheiros, nº 1769, Bairro Morro Alto, Guarapuava.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua dos Engenheiros, nº 1769, Bairro Morro Alto, Guarapuava.

VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor EDIANDRO MARTINS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Primavera do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022. Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.
2º LEILÃO – lance mínimo de 60% do valor de avaliação.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

16. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
17. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
18. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

VII. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

VIII. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

IX. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

X. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

XI. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

XII. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

XIII. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

XIV. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 000019-73.2021.5.23.0076

AUTOR: FRANCISCO BIZERRA LIMA
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE CARLI
RÉU: VIACAO SOL NASCENTE LTDA E OUTROS
ADVOGADO: THIAGO AFFONSO DIEL

DESCRIÇÃO DO BEM:

A ALIENAÇÃO NÃO REFERE-SE AO BLOCO, E SIM A CADA MATRÍCULA DE IMÓVEL EM SEPARADO;

- **Lote 06, da Quadra nº 129, com área de 808,74 m²** -
situado no “Núcleo Urbano Parcial – 4ª fase”, no município de
Paranatinga/MT. **matrícula 2295:** Frente: MT-130 – 25,90M; Fundos:
lotes nº 07 e 08 – 23,70m; lado Direito Rua Nº 19 – 41,60m; lado
Esquerdo lotes nº 05 e 08 – 41,00m. De acordo com a avaliação :
Terreno mais valorizado, de esquina, de frente para a Av. Bandeirantes,
com cerca de arame e sem construções. **Avaliação: R\$ 404.370,00.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/02/2022. **VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 404.370,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação + possibilidade parcelamento a arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado + possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

Em caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos

termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos.

DEPOSITÁRIO: indisponibilidade averbada junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: cidade de Paranatinga/MT.

2 - PROCESSO: 0000019-73.2021.5.23.0076

AUTOR: FRANCISCO BIZERRA LIMA
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE CARLI
RÉU: VIACAO SOL NASCENTE LTDA E OUTROS
ADVOGADO: THIAGO AFFONSO DIEL

DESCRIÇÃO DO BEM:

A ALIENAÇÃO NÃO REFERE-SE AO BLOCO, E SIM A CADA MATRÍCULA DE IMÓVEL EM SEPARADO;

- **Lote 07, da Quadra nº 129, com área de 158,10 m² -** situado no “Núcleo Urbano Parcial – 4ª fase”, no município de Paranatinga/MT. **matrícula 2296:** Frente: Rua N – 9,50m; Fundos: lote nº 06 – 10,90 m; lado Direito: lote nº 08 – 15,60m; lado Esquerdo: Rua nº 19 – 15,20m. Terreno menor, com 158,10 m², de esquina, cercado e com uma casa construída. Frente para a Rua N, paralela à avenida Bandeirantes. Com isso, o valor do terreno foi avaliado em R\$ 55.335,00. Quanto à construção, por não saber o tamanho, o tempo de construção e a disposição do seu interior, foi avaliado por estimativa em R\$ 25.000,00. **Avaliação: R\$ 80.335,00.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/02/2022. **VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 80.335,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação + possibilidade parcelamento a arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado + possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

Em caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados.

Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos.

DEPOSITÁRIO: indisponibilidade averbada junto ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: cidade de Paranatinga/MT.

3 - PROCESSO: 0000019-73.2021.5.23.0076

AUTOR: FRANCISCO BIZERRA LIMA
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE CARLI
RÉU: VIACAO SOL NASCENTE LTDA E OUTROS
ADVOGADO: THIAGO AFFONSO DIEL

DESCRIÇÃO DO BEM:
A ALIENAÇÃO NÃO REFERE-SE AO BLOCO, E SIM A CADA MATRÍCULA DE IMÓVEL EM SEPARADO;

- **Lote 08, Quadra nº 129, com área de 366,00 m²** - situado no “Núcleo Urbano Parcial – 4ª fase”, no município de Paranatinga/MT **matrícula 2294:** Frente; Rua N – 11,00m; Fundos: lote nº 06 – 12,80m; Lado Direito: lote 09 – 29,50m; lado Esquerdo: lotes n 07 e 06 – 29,70m. Terreno com frente para a Rua N, murado, com uma construção de uma casa, com 366 m². Não foi possível precisar se a construção está toda no lote 08, mas aparenta que sim por medição feita no local. Avaliação R\$ 109.800,00. Quanto à construção, pelos motivos indicados acima, foi avaliado, por estimativa, em R\$ 20.000,00, por aparentar ser menos, mas mais nova. **Avaliação: R\$ 129.800,00.**

DATA DA AVALIAÇÃO: 03/02/2022. **VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 129.800,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação + possibilidade parcelamento a arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação, observando-se a comissão do leiloeiro no importe de 05% sobre o valor do bem arrematado + possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

Em caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: cidade de Paranatinga/MT.

4 - PROCESSO: 0000289-97.2021.5.23.0076

AUTOR: ADEMILSON JOSE BONFIN

ADVOGADO: KELLI MARIANI LIMA DA SILVA

RÉU: A COSTELARIA LTDA

ADVOGADO: MARCELO PILOTO MACIEL

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Bens penhorados e removidos	Quantidade	Valores TOTAIS R\$
Balcão inox cinza – Bivolt - Buffet pista fria, medindo aproximadamente 133x107x88cm	01	1.700,00
Pia inox com 2 meia-prateleiras lisas	01	1.500,00
Estante inox com 3 prateleiras lisas e 2 gavetas	01	1.200,00
Estante inox com 4 prateleiras lisas	01	800,00
Estante inox pequena com 4 prateleiras lisas	01	600,00
Mesa com tampo inox – medindo aproximadamente 160x70x85cm	01	900,00
Mesa com tampo inox – medindo aproximadamente 140x55x85cm	05	700,00
Cuba 9,5l Tampa Removível Buffets Rechaud Retangular Inox	02	800,00
Fogão industrial inox de seis bocas	01	1.800,00
Forno Subway inox vertical 220V - capacidade 6 assadeiras - Modelo Vipao Shop S6	01	4.000,00
Churrasqueira elétrica giratória 110V, com dezenas de espetos	01	600,00
Chapa bifeteria três queimadoras – Tedesco	01	800,00

Máquina de cortar carne – Serrafita de bancada	01	700,00
Freezer Horizontal Consul 2 portas 534L – Modelo CHB53EB	01	1.800,00
Geladeira Expositora Frilux 400l branca	01	2.500,00
Mini Câmara Refrigeradora Gelopar Modelo GMCR-2600 220V	01	10.000,00
Cortador de legumes	01	50,00

balança prix 3 light branca	01	350,00
Ar Condicionado Split Springer Midea 9.000 BTU – 220V - Modelo 42MACA0955	01	1.100,00
Relógio Ponto Eletrônico Henry Modelo Veja Cor branca	01	500,00
Gabinete BRAZILPC BPC-170ATX BLACK	01	200,00
Roteador Tp-link Dual Band Modelo Archer C60 – Modelo AC 1350	01	350,00
Impressora de cupom Jetway	01	500,00
Impressora de cupom Bematech MP-2800 TH	02	1.000,00
Caixa conversor Smart TV BOX Mallat MX9 para controle remoto – Somente a caixa de tv ott	01	50,00
Cadeiras plásticas para escritório – vermelhas	02	150,00
Ventilador de parede 50cm/60cm - grade fechada	15	2.700,00
Lustres de cerâmica	06	300,00
Lustres de palha de teto e de parede	21	1.200,00
Lustre de corda	01	100,00
Lustre de inox em formato de cone	03	150,00
Canhão de led Dreamer LP-08 18X1W RGB	02	300,00
Mesa rústica de tamanho médio, base de prancha de madeira com suporte em pedaço de tronco furado	13	10.400,00
Mesa rústica de tamanho médio, base de prancha de madeira com suporte em pedaços de troncos conectados por uma prancha nomeio	13	9.100,00

Mesa rústica de tamanho pequeno, base de prancha de madeira com suporte em pedaços de troncos conectados por uma prancha no meio	03	1.800,00
Mesa rústica de tamanho pequeno, base de prancha de madeira e suporte em X	06	1.800,00
Mesa rústica de tamanho médio, base de prancha de madeira e suporte em X	15	7.500,00
Mesa rústica de tamanho grande, base de prancha de madeira e suporte em X	05	3.500,00
Mesa rústica de tamanho extra-grande, base de prancha de madeira	02	2.000,00
Mesinha rústica de centro	01	250,00
Banqueta rústica com duas pranchas	01	200,00
Banco rústico com encosto de costas/braços	02	600,00
Bancos rústicos de prancha de madeira, com e sem encosto / de ripas de madeira, sem encosto / pequenos, de prancha de madeira, sem encosto	114	11.400,00

Mesa de tampo de ripas	03	1.200,00
Mesa dobrável de ripas de madeira	07	700,00
Mesa alta dobrável de ripas de madeira	02	160,00
Cadeiras dobráveis de ripas de madeira	25	1.250,00
Cadeira de mesa para criança	02	200,00
Saco de carvão Santa Laura 100% Eucalipto de 10kg	39	1755,00

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/11/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 93.215,00 (noventa e três mil e dezentos e quinze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação + possibilidade parcelamento a arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

2º Leilão: lance mínimo de 60% do valor da avaliação + possibilidade de parcelamento da arrematação em até 06 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira deverá ser paga à

vista, juntamente com a comissão do leiloeiro, no importe de **cinco por cento** sobre o valor do bem arrematado.

Em caso de inadimplemento, conforme os termos do artigo 264 e 265 da Consolidação Normativa de Provimentos da Corregedoria do TRT 23ª Região, a arrematação será desfeita e o arrematante perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados. Ademais, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895 §4º do CPC. Também, o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação, conforme os termos e conforme orientações da Secretaria de Apoio à Atividade Jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, **encaminhando-o** por meio de correio eletrônico institucional.

FIEL DEPOSITÁRIO: ADEMILSO JOSE BONFIM.

ENDEREÇO: Rua Irmã Odila, 601 Parque Eldorado - FELIZ NATAL - MT - CEP: 78885-000 .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Avenida Campo Grande, 400
Centro - PRIMAVERA DO LESTE - MT - CEP: 78850-000 .

1ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

A Doutora CAMILA ZAMBRANO DE SOUZA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- 19. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- XV. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XVI. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Regulamentação", do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0001237-83.2016.5.23.0021

AUTOR: JURACI PEREIRA NUNES

ADVOGADO: LINDAMARA TEIXEIRA DIAS

RÉU: VIDRACARIA CASTALDELLI LTDA – ME, MARONITA FRANCISCA DA SILVA, MARCIO FRANCISCO CASTALDELI

DESCRIÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 42.787 .Uma área de terreno para construção caracterizada como lote 10-B da quadra nº 33, do loteamento "JARDIM PINDORAMA", zona urbana desta cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para a Rua José Gonçalo com 14,00 metros; fundos para parte do lote 9 com 14,00 mts; lado direito para o lote nº 11 com 12,00 metros e lado esquerdo para o lote 10-A com 12,00 metros. Benfeitorias: uma casa em alvenaria, com dois quartos, dois banheiros, sala e cozinha; mais uma edícula com dois cômodos e um banheiro; telha de barro, forro PVC, piso cerâmica; garagem com uma vaga fechada e coberta; em regular estado de conservação. Endereço atualizado: Rua José Gonçalo, nº 256, Jardim Pindorama, Rondonópolis/MT. Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)).

Condições atuais do imóvel e mercado imobiliário: A parte externa aparenta sem alterações, apresentando forte desgaste, quando da avaliação no ano de 2018; parte interna: prejudicada; na região inexistente fator que motive alta valorização imobiliária. Avaliado em R\$ 190.000,00 em 25/05/2022.

01 (um) lote de terreno para construção, sob o nº 18 da quadra 10, localizado no Jardim Assunção II (Rua Rosa C. dos Santos, n. 351), zona urbana desta cidade de Rondonópolis MT, com área de 300,00 m². Imóvel situado em rua asfaltada, servido por água encanada e energia elétrica. Sobre o terreno está edificado um pequeno imóvel em alvenaria imóvel, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 12/05/2022.

MATRICULA N° 76.526. Um lote de terreno para construção sob n° 28 da Quadra n° 11. situado no loteamento denominado "VILA IPIRANGA II PARTE". zona urbana desta cidade, com área de 300.00m² medindo 10.00 metros de frente a fundos, por 30,00 metros de ambos os lados. dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 03; pelo lado direito com os lotes n° 01, 02, e 03; pelo lado esquerdo com o lote n° 27: e aos fundos com o lote n° 07. Benteitorias: uma casa em alvenaria, com tres quartos. banheiro, sala e cozinha, telha de barro. forro PVC, piso cerâmica, em regular estado de conservação. Condições atuais do imóvel e mercado imobiliário: Na parte externa inexistem alterações. apresentando forte desgaste, quando da avaliação em 2018; parte interna: prejudicada; na região verifica-se valorização imobiliária, pelo recente funcionamento de uma rede de supermercados nas proximidades (Av. Bandeirantes). Avaliação R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 25/05/2022.

DATAS DA AVALIAÇÃO: 12/05/2022 E 25/05/2022 . **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 580.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

- **Condições de pagamento:** sinal de 20% e o restante do preço no prazo de 24 horas (art. 888 e parágrafos da CLT).

- Não havendo licitantes nas condições acima estipuladas, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, nos termos do art. 895 do CPC, **no prazo de cinco dias da conclusão do leilão.**

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Jardim Pindorama, Rondonópolis/MT, Vila Ipiranga II, Rondonópolis/MT; Jardim Assunção II, Rondonópolis/MT.

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada nas matrículas dos imóveis.

2ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Juarez Gusmão Portela, Juiz(íza) Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – **lance mínimo de 90%** (noventa por cento) da avaliação.
2º LEILÃO – **lance mínimo de 80%** (oitenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

20. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
21. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
22. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000323-11.2019.5.23.0022 (PJE)

AUTOR: YUQUIE FUJITA

ADVOGADO: MARIA ALEXANDRA SANTANA DALBERTO - OAB: MT0007629

RÉU: TEREZA DE LURDES GARCIA XAVIER

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) Casa residencial, matriculada no 1º CRI de Rondonópolis sob número 49.302, localizada na Rua Poxoreo, 1064, Centro,

Rondonópolis, com área construída de aproximadamente 567,50m² conforme BCI fornecido pelo Setor de Cadastro Imobiliário da prefeitura de Rondonópolis, em terreno de 2100 m², limites e confrontações constantes na matrícula acima referida, localizado em via asfaltada, servida por rede de água e luz.

DATA DA AVALIAÇÃO: 26/10/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$2.370.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 90% (noventa por cento) da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Poxoreo, 1064, Centro, Rondonópolis-MT.

2 - PROCESSO: 0001105-23.2016.5.23.0022 (PJE)

AUTOR: RODRIGO DIAS SILVA

ADVOGADO: LETICIA SILVA DE LIMA SUZANA - (OAB: MT11709)

RÉU: ADALBERTO LIMA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO - EPP

ADVOGADO: FRANCIELLE FERREIRA BECKER (OAB: MT27013)

DESCRIÇÃO DO BEM:

01 (uma) Tupia de bancada, marca Rocco MBS 720, usada, sem a guia, avaliada em R\$4.000,00;

01 (uma) plaina desengrossadeira, mesa de 40cm, usada, avaliada em R\$12.000,00;

01 (um) compressor SIEMENS 40 pés. Avaliado em R\$8.000,00;

01 (uma) serra policorte de bancada, com motor WEG, sem os discos. Avaliado em R\$1.000,00;

01 (uma) plaina desempenadeira 260cm x 42,00, ano 1998, INVICTA, avaliado em R\$9.000,00;

01 (uma) rosqueadeira. Avaliada em R\$1.000,00;

01 (uma) respingadeira INVICTA, motor WEG. Avaliado em R\$5.000,00;

01 (uma) furadeira horizontal, INVICTA. Avaliado em R\$5.000,00;

02 (duas) talhas manual com condutor e correntes cada de 01 (uma) tonelada, altura aproximadamente de 2,00 metros. Avaliados em R\$1.200,00

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/02/2022 **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$46.200,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 90% (noventa por cento) da avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação do bem penhorado, salientando que o pagamento será aceito na modalidade à vista (sendo 30% no ato e os 70% restantes em 24 horas), ou, ainda, de forma parcelada em 20 parcelas mensais, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: RODRIGO DIAS SILVA - RG 15787532-MT CPF 731.249.661-04.

ENDEREÇO: RUA IRERÊ, Q. 13, L. 13, TRANCREDO NEVES, RONDONÓPOLIS-MT.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: PERIMETRAL, VILA GOULART, MADEIRAÇO, RONDONÓPOLIS-MT.

3ª VARA DO TRABALHO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) PAULO CESAR NUNES DA SILVA, Juiz no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

23. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).

XVII. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.

XVIII. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000855-58.2014.5.23.0022 (PJE)

AUTOR: ANISIO ANTONIO DA SILVA - CPF: 654.671.321-72

ADVOGADO: ADILA ARRUDA SAFI - OAB: MT3611

RÉU: CONSTRUTORA REAL LTDA - ME - CNPJ: 02.799.667/0001-21

ADVOGADO: MARCELO ANDRIGO BAÍA EDUARDO - OAB: MT14159

RÉU: SANDRA REGINA SAMPAIO - CPF: 276.543.111-68

DESCRIÇÃO DO BEM: MATRÍCULA N° 44.331

Uma casa residencial tipo “B” com 38, m² edificada sobre o lote n. 07 da quadra n. 38, do loteamento “MARECHAL RONDON 1ª ETAPA”, zona urbana desta cidade, com a área de 250,00 m², medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, dentro dos limites e confrontações: Frente para a Rua 4: lado direito com o lote n. 06; lado esquerdo com o lote n. 08; e fundos com o lote n. 20.

Benfeitorias: casa em regular estado de conservação, com sala, dois quartos, cozinha, banheiro, piso em cerâmica, cobertura com telha em cerâmica vermelha, com muros, sem reboco, nas laterais, e na frente com revestimento e grade de metal.

Endereço atualizado: Rua Pedro C. da Silva nº 164, Marechal Rondon, Rondonópolis/MT

Ocupação Atual: Maria Helena da Silva

DÉBITO (IPTU): R\$ 67,38.

AVERBAÇÃO DE PENHORAS/INDISPONIBILIDADE/HIPOTECA:

A matrícula atualizada poderá ser acessada pelo site <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao>, informando o código a seguir elencado: 22072212463749500000029426045

DATA DA AVALIAÇÃO: 16.11.2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação com possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º CPC).

2º Leilão: lance mínimo 60% da avaliação, mais eventual possibilidade de parcelamento em 6x e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel

ENDEREÇO: Rua Pedro C. da Silva nº 164, Marechal Rondon, Rondonópolis/MT

2 - PROCESSO: 0001647-07.2017.5.23.0022

AUTOR: VALDIR JOSE GUERREIRO (CPF 053.668.909-18)

ADVOGADO: Kátia Raquel Knapp Lutzer

RÉUS: MONTAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP e HM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ 33.705.245/0001-73)

HM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP (CNPJ 21.914.745/0001-36)

ADVOGADO: João Acássio Muniz Júnior

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1. Uma máquina dobradeira hidráulica, modelo pdh 10030, MARCA NEWTON, nº 0407, ano fabricação 2004, capacidade 100 T, comprimento máximo de dobra 3.000mm aproximadamente, avaliada em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

2. Uma máquina de corte, marca UNISTAMP, modelo Uniplasma II - 2030, NS. 17284.14.0063, ano de fabricação 2014, painel digital, capacidade 3,50m x 3.40m, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA AVALIAÇÃO: 13/02/2020. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** 160.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: Lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução + possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, §1º CPC).

2º Leilão: Lance mínimo 60% da avaliação, mais eventual possibilidade de parcelamento em 6x e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

DEPOSITÁRIO: EDSON ARI HACK - CPF 452.164.281-00.

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 848, CIDADE SALMEN, RONDONOPOLIS.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: RUA 15 DE NOVEMBRO, 848, CIDADE SALMEN, RONDONOPOLIS.

VARA DO TRABALHO DE SORRISO

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O Doutor Daniel Nunes Ricardo, Juiz da Vara do Trabalho de Sorriso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- XIII. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
24. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
25. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000189-85.2015.5.23.0066

AUTOR: KATRIEL MACALISTER RIGO - CPF: 055.012.051-30

ADVOGADO: WILSON ISAC RIBEIRO - OAB: MT5871-B - CPF: 612.147.879-91 E OUTROS

RÉU: FABRICA DE MOVEIS RECH LTDA - ME - CNPJ: 06.942.941/0001-20, DARLAN RODRIGO RECH - CPF: 824.808.349-72 E CLAUDIANE TEREZINHA GUERINI - CPF: 998.280.491-04

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote urbano nº 01 da quadra nº 32-F, situado no loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso, MT, com área total de 800,00m², medidas e confrontações descritas na matrícula nº 4831 do C.R.I de Sorriso, onde há construídos dois prédios comerciais e um residencial, todos em alvenaria.

- Consta registro de penhora(R-7) na referida matrícula para garantir o valor do débito nos autos do proc. 0000457-08.2016.5.23.0066 VT Sorriso.

DATA DA AVALIAÇÃO: 16/05/2022

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região), mais comissão do leiloeiro.

2º Leilão: 70% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região), mais comissão do leiloeiro.

DEPOSITÁRIO: Claudiane Terezinha Guerini (CPF n. 998.280.491-04)

ENDEREÇO: Av. Porto Alegre, n. 3204, Sorriso-MT (Escal Engenharia)

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Av. Luiz Amadeu Lodi, n. 475 – Jardim Alvorada, Sorriso-MT.

1ª VARA DO TRABALHO DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) Mauro Roberto Vaz Curvo, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

26. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- XIX. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- XX. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que

aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000393-38.2019.5.23.0051 (PJE)

AUTOR: OSMAIR CARVALHO BENICIO
ADVOGADO: LINDOLFO ALVES DA COSTA
RÉU: ELI ONOFRE DE JESUS
ADVOGADO: EDER JOSE ALVES

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Urbano nº 12 (doze), da quadra nº 05-B (Cinco-B), planta do loteamento "Jardim Tangará II", na cidade de Tangará da Serra-MT, com área de 200,00 m², dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes: FRENTE: 10,00 metros para a Rua 30-A; FUNDOS: 10,00 metros para o lote 10; LADO DIREITO: 20,00 metros para o lote 11 e 13; LADO ESQUERDO: 20,00 metros com o lote 09. Matrícula nº 27.377 do Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT. Sobre o imóvel há uma edificação residencial de alvenaria, com área de 98,89 m² e as características descritas no Relatório do Cadastro Imobiliário Urbano expedido pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

DATA DA AVALIAÇÃO 14/1:2/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 331.513,60 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: 100% do valor da avaliação: R\$ 331.513,60 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Deverá ser observado o pagamento da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

2º Leilão: 60% do valor da avaliação: R\$ 198.908,16 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oito reais e dezesseis centavos). Deverá ser observado o pagamento da comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação).

DEPOSITÁRIO: Penhora registrada na matrícula do imóvel.

ENDEREÇO: Não se aplica.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua 30-A, n. 376-W, Jardim Acácia, na cidade de Tangará da Serra/MT.

1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) José Hortêncio Ribeiro Júnior, Juiz(íza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- XIV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
27. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
28. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com

a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000027-96.2017.5.23.0106 (PJE))

AUTOR: ELIANE MARA DOS SANTOS

ADVOGADO: Elson Duque dos Santos (OAB: MT14234)

RÉU: J. DE LARA PINTO JUNIOR EIRELI - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) lote de terreno urbano com área de 1800,00 m²(hum mil e oitocentos metros quadrados), do Loteamento denominado Jardim Novo Mundo, situado nesta cidade de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: ao norte Avenida B, ao sul Lote 19,20,21 e 22, ao leste lote 12 e ao oeste Lote 7; Caminhamento: Mp 1 ao 2 seguindo com azimute de 66}33'43” medindo 60.00 mts, confrontando com a Avenida B; Mp 2 ao 3 seguindo com azimute de 156º33'43”, medindo 30,00 mts, confrontando com o Lote 12; Mp 3 ao 4, seguindo com azimute de 246º33'43”, medindo 60,00 mts confrontando com os lotes 18,20,21 e 22 e Mp4 ao 1 seguindo com azimute de

336°33'43", medindo 30,00 mts, confrontando com o lote 7. Imóvel este formado pelos lotes 08, 09 e 10 e 11 da quadra 81, conforme mapa e o memorial descritivo elaborados e assinados pelo Técnico Agrimensor, o Sr. Osmar Costa(CREA 3802/TD/MT) em data de 17/08/2002, devidamente registrado no CREA-MT conforme Art 1443708 aos 17/08/2012, registrado sob nº 87.372 ficha 01 – Livro 02 do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande.

Obs: Av/1:87.672 indisponibilidade de bens, conforme protocolo CNIB 20190.0910.00957288-IA-870 referente aos autos 0000288120175230106 – 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande;

Av/2:87.672 indisponibilidade de bens, conforme protocolo CNIB 201911.0616.00985111-IA-120 referente aos autos 0000288120175230106 – 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande

DATA DA AVALIAÇÃO: 01/10/2020, **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução, possibilidade de parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); a exigência do pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

2º Leilão: preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região)

DEPOSITÁRIO: Agriserra peças e Implementos Ltda-ME

ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS , 5865 , Sala 01 JARDIM DOS ESTADOS - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-034

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Loteamento denominado Novo Mundo – Várzea Grande-MT

2 - PROCESSO: 0000193-60.2019.5.23.0106 (PJE)

AUTOR: Adenilson de Jesus Nunes

ADVOGADO: Mauricio Bueno Magalhães (OAB: MT7509)

RÉU: Aguacerito Leather Comércio de Couros Ltda - EPP

ADVOGADO: Danielle Silva Morandi (OAB: MT15961)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Imóvel rural matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Poconé/MT sob nº 13.798, com as seguintes discriminações:

54 (cinquenta e quatro) hectares de terras pastais e lavradas da sesmaria denominada PIRAPUTANGAS, localizado no município de Poconé/MT, e conforme discriminações, e localização constantes na matrícula 13.798 (ID 11ec6d2, e Ofício da Prefeitura Municipal de Poconé/MT (ID b2dbad0). Importante registrar ainda, que na referida data (08.02.2022), acompanhado do Procurador da parte autora (Dr. Maurício Bueno Magalhães), e mediante indicações do mesmo, localizei o imóvel indicado para a presente constrição judicial.

OBS: AV=02/13.798, Ação de execução de Título Extrajudicial, distribuída sob 002956-92.2018.811.0028-código 156829, Vara Única de Poconé-MT. Data da averbação 07/03/2019.

DATA DA AVALIAÇÃO: 08/02/2022, **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) o hectare, totalizando o montante de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, e oitenta mil reais). Total da avaliação: R\$ 1.080.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução, possibilidade de parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); a exigência do pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

2º Leilão: preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região); o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região).

DEPOSITÁRIO: Aguacerito Leather Comércio de Couros Ltda – EPP, nomeado pelo juiz, despacho Id b9fd201, intimado da nomeação no Diário Oficial publicado no dia 16/03/2022.

Averbação da penhora CRI do 1º Ofício de Poconé, Id 158834b e matrícula atualizada Id 71ª7659.

ENDEREÇO: Estrada "Tanque dos Cornos", , km 05, depois da torre de tv, distante 5 km do posto Rondon (aeroporto) zona rural - POCONE - MT - CEP: 78175-000

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Estrada "Tanque dos Cornos", , km 05, depois da torre de tv, distante 5 km do posto Rondon (aeroporto) zona rural - POCONE - MT - CEP: 78175-000

3 - PROCESSO:0000499-34.2016.5.23.0106 (PJE)

RECLAMANTE: ANDRE FERNANDO DE MORAIS AMORIM

ADVOGADO: stella Aparecida Da Fonseca Zeferino da Silva (OAB-MT 5458)

RECLAMADO: LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR - EPP E OUTROS (2)

ADVOGADO: Andrey Reveles Kist – OAB-MT 21506)

DESCRIÇÃO DO BEM: 01(um) imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande-MT, sob o nº 18.973, com as seguintes discriminações:

Lote nº 11 e 12, ambos da Quadra 08 do Loteamento denominado “Planalto Ipiranga II”, situado nesta cidade de Várzea Grande-MT, com área de 360,00 mts²(trezentos e sessenta metros quadrados), cada lote, totalizando uma área de 420,00 m²(setecentos e vinte metros quadrados) descritos na escritura; 24,00 mts ao sudoeste, fazendo face para a rua A(atual Rua Ipiranga); medindo 24,00 mts de largura nos fundos, confrontando com o lote 10; medindo 30,00 mts de extensão em ambos os lados, confrontando o lado direito a Sudoeste, fazendo face para a Av. Gil Marques, e do lado esquerdo ao Nordeste, confrontando com o lote 13.

Características e acessibilidade do imóvel:

O terreno está localizado no início do bairro Planalto Ipiranga, há aproximadamente 1200 metros da sede da Prefeitura do Município de Várzea Grande-MT, sendo servido por via sem pavimentação, rede de água, rede de energia elétrica, próximo a ponto de ônibus.

DATA DA AVALIAÇÃO: 24/08/2022 . **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)

Baseando-se em outros imóveis que se encontram disponíveis para venda na região e, levando em consideração que o imóvel está servido de várias infraestruturas urbanas(rua sem pavimentação, rede de energia elétrica, rede de água. A avaliação refere-se a soma da metragem dos lotes 11 e 12 da Quadra 08, totalizando 720,00 m² de área.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance em 24 parcelas e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

2º Leilão: preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região, depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região), o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região)

DEPOSITÁRIO: LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR .

ENDEREÇO: Rua do Tratamento 620 – Centro Norte – Várzea Grande-MT .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Lote nº 11 e 12, ambos da Quadra 08 do Loteamento denominado “Planalto Ipiranga II”, situado nesta cidade de Várzea Grande-MT.

4 – PROCESSO: 0001411-36.2013.5.23.0106 (PJE ou FÍSICO)

AUTOR: ANAILZA MARIA DA SILVA

ADVOGADO: Abenur Amurami de Siqueira – OAB-MT9107

RÉU: C. F. SODA - ME E OUTROS

ADVOGADO: Benedito Rosário Alves de Cunha OAB-MT12713

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 lote de terreno urbano sob o nº 13 da Quadra 51 do Loteamento denominado Jardim Costa Verde, dentro dos seguintes limites e confrontações, com área de 360,00 mts², medindo 12,00 mts com a Rua 03 ao nordeste 30,00 com o lote 14 ao noroeste, medindo 12,00 mts com o lote 08 ao sudoeste e medindo 30,00 mts com lote 12, ao sudeste, matriculado sob nº 12783, 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis de Várzea Grande-MT

Observação: De acordo com as informações obtidas junto ao setor de cadastro imobiliário de Várzea Grande-MT, no referido lote encontra-se edificada uma residência com 187,00 m² de área construída em alvenaria, com as seguintes divisões internas: Varanda/garagem, sala de estar/sala de jantar, cozinha, banheiro social, 03 quartos, sendo 01 suíte, área de serviço.

A Rua 03 atualmente denomina-se Rua Escolástica Pinto.

O imóvel encontra-se totalmente murado, e está localizado no meio do Bairro Jardim Costa Verde, sendo que a casa foi construída em alvenaria, ficando aproximadamente 1,7 km da sede da Prefeitura de Várzea Grande-MT, sendo servido por via pavimentada, rede de água, rede de energia elétrica, próximo a ponto de ônibus.

DATA DA AVALIAÇÃO: 10/09/2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance em 24 parcelas e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

2º Leilão: lance mínimo 60/% eventual possibilidade de parcelamento em 24 parcelas e a exigência de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC). o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

DEPOSITÁRIO: não consta

ENDEREÇO: .

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Escolástica Pinto(Rua 03) – Bairro Costa Verde – Várzea Grande-MT.

2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) ANDRÉ ARAÚJO MOLINA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação
2º LEILÃO – lance mínimo de 70% do valor da avaliação

Em ambos, o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense. A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

29. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
30. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
31. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (**www.lumussaleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 0000646-86.2018.5.23.0107(PJE)

AUTOR: Pablo Rafael Simao Furtado

ADVOGADO: Jean Martins Pereira OAB MT 8277-A

RÉU: Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68; Pedro Rodrigues

Lopes, CPF: 172.436.109-00 e outros

ADVOGADO: Eder Roberto Pires de Freitas OAB MT3889

DESCRIÇÃO DO BEM: imóvel matrícula 33.472 Do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande-MT um lote de terreno urbano sob nº 01 da quadra 07, loteamento CASSYRA LÚCIA, assim descrito: mede 12,00 mts de frente para a Rua G; 12,00 mts de fundos com o lote 20; com 30,00 mts de ambos os lados limitando do lado direito com a Rua L e lado esquerdo com o lote 02.

Observações: Até urbanizada com toda infraestrutura urbana; área mista residencial e comercial/industrial; sem benfeitorias.

Registros Penhoras sobre o imóvel: AV/2: 24018-48.2013.811.0002, código 327694 R\$262.851,42 em 09.03.2015; AV/3: em 12.05.2017 ação nº 1000561-62.8.11.0002 R\$ 558.899,53; R12 em 04.05.2021 termo de penhora processo nº 0000142-80.2018.5.23.0107; R/17 em 04.08.2021 registro de penhora processo nº 0000721-28.2018.5.23.0107; R/18: em 18.08.2021 registro de penhora processo nº 0000409-52.2018.5.23.0107; R/22 em 29.10.2021 registro de penhora processo nº 0000643-34.2018.5.23.0107; R/23 em 04.11.2021 registro de penhora processo nº 0000640-79.2018.5.23.0107; R/24 em 06.12.2021 registro de penhora processo nº 0000646-86.2018.5.23.0107.

DATA DA AVALIAÇÃO: 22 de outubro de 2021 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 90.000(noventa mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º Leilão: lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

Em ambos, o pagamento será aceito somente à vista, devendo ser comprovado no prazo de 24 horas.

DEPOSITÁRIO: Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 280, apto 902, Bairro Goiabeiras, CEP: 78032-035, Cuiabá-MT

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: Rua Mário de Antunes de Almeida, s/nº, fundos da fábrica GUT GUT, Loteamento Cassyra Lúcia-Várzea Grande-MT.

3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) João Humberto Cesário, Juiz(íza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **09/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 30/08/2022.

Data do 2º LEILÃO: **23/09/2022, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 13/09/2022.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Luzinete Mussa de Moraes Pereira (www.lumussaleiloes.com.br), telefone 98112-9770..

Da Arrematação: 1º LEILÃO – **preço mínimo** de **100% do valor da avaliação**, ficando, desde já, autorizado o **parcelamento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas** e, fixada a **comissão do leiloeiro** no percentual de **5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação** do bem em leilão
2º LEILÃO – – **preço mínimo** de **70% do valor da avaliação**, ficando, desde já, autorizado o **parcelamento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas** e, fixada a **comissão do leiloeiro** no percentual de **5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação** do bem em leilão

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web www.lumussaleiloes.com.br onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial, deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- XV. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
32. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
33. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021 disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-

mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (www.lumussaleiloes.com.br), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lanço.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sitio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

1 - PROCESSO: 000068-05.2013.5.23.0106

AUTOR: Auricarla Carpes Carvalho
ADVOGADO: Gilberto Maltz Scheir
RÉU: Guarany Agroindustrial LTDA
SEM ADVOGADO

RÉU: Transportadora Guarany LTDA-ME
ADVOGADO: Edivaldo Lima de Melo

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel matrícula 29.744: Um lote de terreno urbano na 1ª Zona desta cidade de Várzea Grande/MT, e lugar denominado BR-364 KM 07, com área de 1.205,00 m² (um mil duzentos e cinco metros quadrados) e demais especificações constantes Matrícula 29.744 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT

Observações:

-Área urbanizada com toda infraestrutura urbana.

-Área predominantemente comercial e na beira de rodovia federal.

-Benfeitorias descritas na matricula (A V-2:29.744). Salão, depósito, sala e WC (área comercial). Sala, copa, cozinha 02 quartos e WC (área residencial). 422,60 m² de área construída.

-Benfeitorias em bom estado de uso de conservação e atualmente sendo utilizados apenas com fins comerciais.

-Terreno descrito na matrícula confirmado por consulta junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande

-Imóvel sendo locado para uma empresa denominada Gap.

-Conforme constatação no local, pode-se observar que o terreno e a benfeitoria estão juntos a outro imóvel de Matrícula 35.013, havendo acesso entre ambos os terrenos.

-Há também outra benfeitoria erguida em frente ao imóvel que apresenta também acesso ao lote penhorado, sendo que, aparentemente, uma pequena parte dessa benfeitoria invade a área penhorada.

DATA DA REAVALIAÇÃO: 30/01/2022 **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$ 16.861.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão: preço mínimo de 100% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o parcelamento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e, fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

2º Leilão: preço mínimo de 70% do valor da avaliação, ficando, desde já, autorizado o parcelamento em, no máximo, 24 (vinte e quatro) parcelas e, fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação ou adjudicação do bem em leilão.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA (dispensado em caso de imóvel).